Superior Tribunal de Justiça

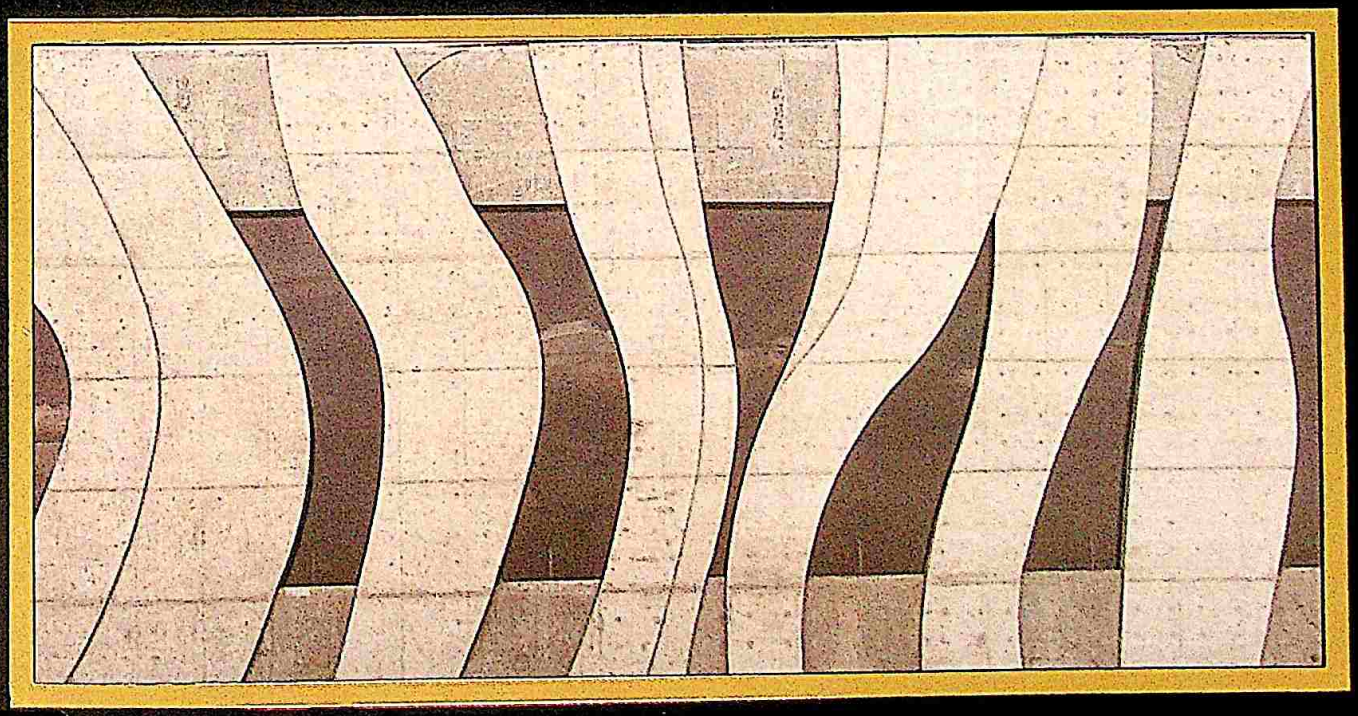

Superior Tribunal de Justiça
BIBLIOTECA

Superior Tribunal de Justiça

Composição por antigüidade em Novembro de 1999

01. MINISTRO **WILLIAM** ANDRADE **PATTERSON**
02. MINISTRO **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO** - ***Presidente***
03. MINISTRO PAULO ROBERTO S. DA **COSTA LEITE** - ***Vice - Presidente***
04. MINISTRO **NILSON** VITAL **NAVES**
05. MINISTRO **EDUARDO** A. **RIBEIRO** DE OLIVEIRA
06. MINISTRO **EDSON** CARVALHO **VIDIGAL**
07. MINISTRO JACY **GARCIA VIEIRA**
08. MINISTRO **WALDEMAR ZVEITER**
09. MINISTRO LUIZ CARLOS **FONTES DE ALENCAR**
10. MINISTRO **SÁLVIO DE FIGUEIREDO** TEIXEIRA
11. MINISTRO RAPHAEL DE **BARROS MONTEIRO** FILHO
12. MINISTRO **HÉLIO** DE MELO **MOSIMANN**
13 MINISTRO FRANCISCO **PEÇANHA MARTINS**
14. MINISTRO HUMBERTO **GOMES DE BARROS**
15. MINISTRO **MILTON LUIZ PEREIRA**
16. MINISTRO FRANCISCO **CESAR ASFOR ROCHA**
17. MINISTRO **RUY ROSADO** DE AGUIAR JÚNIOR
18. MINISTRO **VICENTE LEAL** DE ARAÚJO
19. MINISTRO **ARI PARGENDLER**
20. MINISTRO **JOSÉ** AUGUSTO **DELGADO**
21. MINISTRO **JOSÉ ARNALDO** DA FONSECA
22. MINISTRO **FERNANDO GONÇALVES**
23. MINISTRO **CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO**
24. MINISTRO **FELIX FISCHER**
25. MINISTRO **ALDIR** GUIMARÃES **PASSARINHO JUNIOR**
26. MINISTRO **GILSON** LANGARO **DIPP**
27. MINISTRO **HAMILTON CARVALHIDO**
28. MINISTRO **JORGE** TADEO FLAQUER **SCARTEZZINI**
29. MINISTRA **ELIANA CALMON** ALVES
30. MINISTRO **PAULO** BENJAMIN FRAGOSO **GALLOTTI**
31. MINISTRO **FRANCISCO** CÂNDIDO DE MELO **FALCÃO** NETO
32. MINISTRO DOMINGOS **FRANCIULLI NETTO**
33. MINISTRA FÁTIMA **NANCY ANDRIGHI**

Superior Tribunal de Justiça
BIBLIOTECA

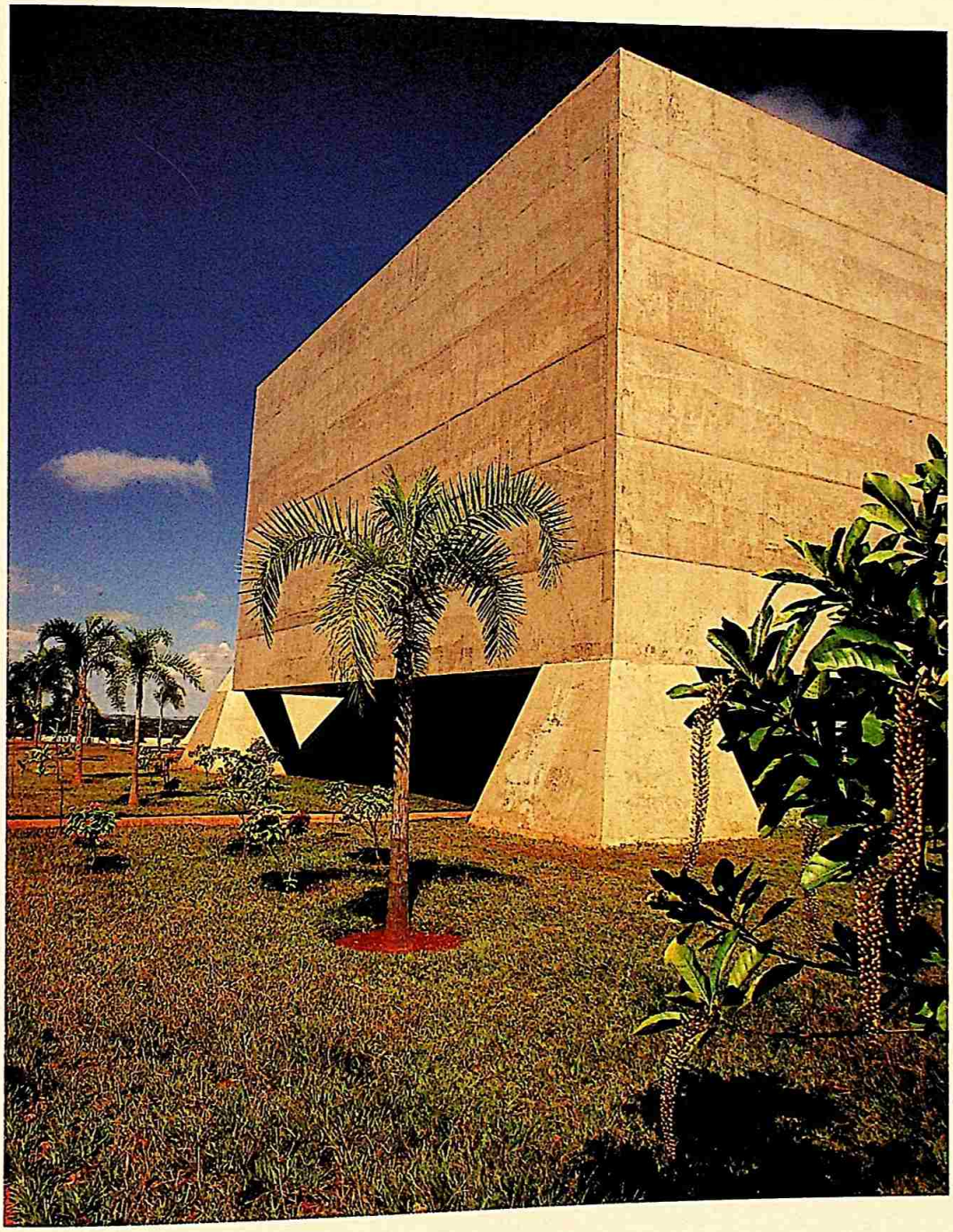

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº	DATA
562181	22/02/16

x.3

Superior Tribunal de Justiça
Supreme Court of Justice

1999 - Ano do Décimo Aniversário
1999 - Year of the Tenth Anniversary

500 anos do Descobrimento
500 of the Discovery

Edição Publication	**MEMORY** Centro de Memória Empresarial Rua da Candelária, 9 - sala 713 Rio de Janeiro - tel. 21 - 263.2081
Diretor Geral e Editor General Director and Publisher	**José Raul Allegretti**
Gerente de Projeto Product Manager	**M. Lourdes Gonçalves Tavares**
Fotos Photos	**Rui Faquini**
Versão para o Inglês English Translation	**Mark Carlyon**
Diagramação e Editoração de Texto Layout and Editing of the Text	**Adriane A. Ribeiro**
Fotolitos e Impressão Photoliths and Printing	**PANCROM**
Apoio Cultural Cultural Support	**SOUZA CRUZ**

Sumário

História 5

Brasília 13

Arquitetura 39

Superior Tribunal de Justiça 49

Summary

History 5

Brasília 13

Architecture 39

The Supreme Court of Justice 49

História

A descoberta. No ano de 1500, as embarcações portuguesas comandadas por Pedro Álvares Cabral descobrem o Brasil. Durante anos ficou o novo continente entregue à ganância dos particulares que aportavam a sua costa para o comércio do pau-brasil. De 1530 a 1548, a justiça brasileira era exercida através de Portugal, pelos seus Ouvidores e Tribunais Superiores, como a Mesa do Desembargo do Paço, criada como tribunal de maior graduação pelo rei Dom João II. Era presidida pelo próprio rei , até Dom Sebastião, que atribuiu a presidência a um magistrado. Até 1822 a justiça não é brasileira, não se ocupa de Brasil e sim das coisas de Portugal e de suas ramificações e interesses colonialistas.

History

The discovery. In the year 1500 Portuguese vessels commanded by Pedro Álvares Cabral discover Brazil. For many years the new continent was given over to the greed of private individuals who landed on its coast for the Brazil wood trade. From 1530 to 1548 Brazilian justice was dispensed from Portugal through its Magistrates and Higher Courts, such as the Palace Table of Dispatch, created as the court of the highest level by King João II. It was presided over by the king himself until the time of Dom Sebastião, who delegated its presidency to a magistrate. Up till 1822 justice is not Brazilian and does not concern itself with Brazil but those of Portugal, its ramifications and colonial interests.

Capitães, Ouvidores e Governo Geral. Em 1530 , com a expedição de Martim Afonso de Souza, primeiro donatário, capitão-mór, se inicia uma nova experiência colonizadora através das capitanias hereditárias, instalando-se a Vila de São Vicente, a primeira vila do Brasil, onde se esboçou a mais remota organização judiciária de nossa terra. A Coroa Portuguesa concedeu ao donatário amplos poderes administrativos e judiciários para atuar, concentrando toda a autoridade em sua capitania, podendo exercer a justiça pessoalmente, julgando no cível e no crime, até a pena de morte inclusive, só cabendo recurso se o réu fosse fidalgo. Para auxiliar a sua administração o donatário poderia nomear tabelião e oficiais de justiça, ficando os julgamentos em primeira instância por conta dos juízes ordinários e dos juízes de vintena, conservando o capitão a decisão em grau de recurso. Em 1548, com a criação do Governo Geral, foram introduzidas alterações judiciárias para reduzir o poder dos donatários e permitir que a Coroa retomasse o domínio da ordem jurídica e administrativa, tornando o controle régio mais eficaz. O primeiro Governador Geral Tomé de Souza criou a Ouvidoria Geral, nomeando como ouvidor-mór o Desembargador Pero Borges, que exercia as funções de Corregedor. Em 1552, o Governador Tomé de Souza saiu em viagem pelas capitanias e mandou levantar pelourinhos nas vilas, construir cadeias e casas de audiência.

A Relação do Brasil. De 1580 a 1640, com a dominação de Portugal pela Espanha, a justiça brasileira sofreu mudanças de vez que o Código Manuelino, em vigor em Portugal e suas colônias, foi substituído pelo Código Filipino. Em 1586, o Rei Felipe II e o Vice-rei Cardeal Alberto, preocupados com a reforma judiciária nas colônias, começaram a estudar o estabelecimento da Relação do Brasil. O Rei Felipe III mandou imprimir as Ordenações, obra de seu pai sobre a reforma da justiça portuguesa, e aprovou, em 1609 o Regimento para a Relação do Brasil, com a instalação em Salvador do Tribunal da Relação do Brasil, composto de um Chanceler, três Desembargadores dos Agravos, um Ouvidor-Geral, um Juiz dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco, um Procurador dos Feitos da Coroa, um Promotor de Justiça, um Provedor de Defuntos e Resíduos e dois Desembargadores Extravagantes. Em 1751, o Rei Dom José I criou a Relação do Rio de Janeiro - que passava por uma expansão populacional e era o principal escoadouro da produção de ouro das Minas Gerais - sendo nomeado seu Presidente o Governador Gomes Freire de Andrade.

Captains, Magistrates and General Government. In 1530, with the expedition of Martim Afonso de Souza, the first grantee and captain in chief, installing himself at Vila de São Vicente there begins a new phase of colonization through hereditary captaincies. The Portuguese Crown ceded to the grantee wide administrative and judicial powers, concentrating all authority in the captain, who could dispense justice personally, judge both civil and criminal cases and inflict the death penalty, with no right of appeal to the king except by members of the nobility. To assist in his administration the captain could nominate notaries and court officers, leaving judgement in the first instance to common or district judges, while reserving decisions on appeal to himself. In 1548, with the creation of a General Government judicial changes were introduced to reduce the grantees' power and allow the Crown to resume its control over law and administration, thereby making royal rule more effective. The first Governor General, Tomé de Souza, created the General Court, naming as chief magistrate the Desembargador Pero Borges, who carried out the functions of corregidor. In 1552 the Governor traveled round the captaincies and ordered the erection of pillories in all townships and the construction of prisons and law courts.

The Court of Appeal of Brazil. From 1580 to 1640, with Portugal dominated by Spain, the Brazilian judicial system was altered when the Manueline Code in force in Portugal and its colonies, was substituted by the Philippine Code. In 1586, King Philip II and Cardinal Alberto the viceroy, anxious for judicial reform in the colonies, began to study the creation of the Court of Appeal of Brazil. King Philip III ordered the printing of the Ordinances, his father's work on the reform of Portuguese justice, and in 1609 approved the Regulations for the Court of Appeal of Brazil with the installation in Salvador of the Court of Appeal of Brazil composed of a Chancellor, three Appellate Judges, a Chief Justice, a Judge of Crown, Revenue and Taxation cases, an Attorney General, a Superintendent of the Deceased and Inheritances and two Travelling Judges. In 1751 King José I created the Court of Appeal of Rio de Janeiro – whose population was then expanding and which was the main outlet for gold mined in Minas Gerais – and appointed the Governor Gomes Freire de Andrade as its President.

A Côrte Portuguesa no Brasil. Em 1808, a vinda de Dom João VI e da família real para o Rio de Janeiro resultou na criação de Tribunais Superiores, até então sediados em Lisboa. Em substituição ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, foi criada a Casa da Suplicação do Brasil, considerada Superior Tribunal de Justiça, para que nela se pusessem fim a todos os pleitos em última instância, por maior que fosse o seu valor, não se podendo, de sua sentença, interpor qualquer outro recurso que não o de revista, nos termos restritos e estabelecidos nas " Ordenações , Leis e mais Disposições." A partir de Dom João VI, o Brasil passou, finalmente, a se integrar como um todo, porque o Pará e Maranhão, desde o século XVI, formavam um estado à parte do Brasil, com vinculação administrativa e jurídica diretamente a Portugal.

Carta Constitucional de 1824. Proclamada a Independência do Brasil em 1822, foi promulgada a Carta Constitucional em 1824, que estabeleceu a estrutura e as funções do Poder Judicial no Império, prevendo a criação de um Supremo Tribunal de Justiça na capital do Império e de Tribunais de Relação nas capitais das Províncias. Os magistrados eram nomeados pelo Poder Executivo, cabendo ao Imperador, no exercício do Poder Moderador, o direito de suspendê-los. Os Juízes eram considerados vitalícios e somente poderiam ser demitidos por sentença. Em 1829 foi criado o Supremo Tribunal de Justiça, ficando extinta a Casa da Suplicação que passou, então, a funcionar como um Tribunal de Relação.

Constituições. Proclamada a República em 1889, a Constituição de 1891 deu ampla autonomia aos estados federados, que estruturam sua justiça de várias formas: Tribunais de Apelação nas capitais, sob variadas denominações , e Juízes de Direito, Municipais, de Paz e Tribunais do Júri. O Supremo Tribunal Federal foi instalado em 1891 no Rio de Janeiro, composto de quinze ministros vitalícios, número que foi reduzido para onze em 1931. Pela Constituição de 1934, o Poder Judiciário se subdivide em quatro partes: Côrte Suprema, os Juízes e Tribunais Federais, os Juízes e Tribunais Militares e os Juízes e Tribunais Eleitorais. Todos os juízes tem vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. O Supremo Tribunal Federal passou a ser denominado Côrte Suprema . Em 1937 lhe foi devolvido o nome original. A Constituição de 1946 criou o Tribunal Federal de Recursos e autorizou os estados a criarem Tribunais de Alçada. A Carta de 1988 extingue o Tribunal Federal de Recursos e cria o Superior Tribunal de Justiça, que assume também algumas funções do Supremo Tribunal Federal.

The Portuguese Court in Brazil. In 1808 the arrival in Rio of Dom João VI and the royal family resulted in the creation of Higher Courts, until then based in Lisbon. In place of the Court of Appeal of Rio de Janeiro there was created the Plea Court of Brazil, considered the Upper Court of Justice, to which the final appeals on all pleas were referred, no matter how great the amount in question, with no appeal allowed from its decision except for a review under the very restricted terms of reference laid down in the "Ordinances, Laws and other Dispositions." From the time of Dom João VI onwards Brazil at last began to become an integral whole because, since the XVI th century, Pará and Maranhão formed a separate state from Brazil with direct administrative and juridical links to Portugal.

The Constitution of 1824. After the proclamation of Brazilian independence in 1822 a Constitution was issued in 1824 establishing the structure and procedures of the Empire's Judicial Power, creating a Supreme Court of Justice in the imperial capital and Courts of Appeal in provincial capitals.Magistrates were appointed by the Executive Power and the Emperor, as moderating power, had the right to suspend them. Judges were appointed for life and could only be dismissed by judicial decision.In 1829 the Supreme Court of Justice was created and the Court of Pleas became a court of appeal.

Constitutions. After the proclamation of the Republic in 1889, the Constitution of 1891 gave ample autonomy to the federated states, which structured their judicial systems in different ways: Appeal courts in the capitals under various names, and Judges of Law, Municipal Judges and Justices of the Peace and Courts with Juries. In 1891 the Federal Supreme Court was installed in Rio de Janeiro, made up of 15 ministers appointed for life, this number being reduced to eleven in 1931. Under the Constitution of 1934 The Judicial Power was divided into four parts: Supreme Court, Federal Courts and Judges, Military Courts and Judges and Electoral Courts and Judges. All judges are appointed for life and cannot be removed or have their remuneration reduced.The Federal Supreme Court was called the Supreme Court up till 1937 when it resumed its original name.The Constitution of 1946 created the Federal Appeal Court and authorized the states to set up their own district courts.The Constitution of 1988 abolished the Federal Appeal Court and created the Supreme Court of Justice.

QVINTA PARTE DO QVE PERTENCE AA FAZENDA DEL REI NOSSO SENHOR.

TITVLO PRIMEIRO DOS feitos que pertencẽ ao juizo da fazenda.

¶ *Lei. 1. Que os feitos da fazenda se despachem na casa da supplicação & per que ordem será.*

POR elRei nosso senhor ver que compria mais a seu seruiço & bem das partes despacharem se os feitos da fazenda na casa da supplicação, mandou q̃ de hi em diante se despachassem nella pela ordem seguinte.

1 ¶ Primeiramente ordenou & mandou, que aja dous juizes dos feitos de sua fazenda, posto q̃ ate gora houuesse tres. Pelos quaes dous juizes se distribuirão igoalmente todos os feitos da fazẽda, assi do negocio do regno, como da India, Africa & contos. Os quaes juizes os despacharão em relação na dita casa da supplicação, pela ordẽ é que nella se despachão os feitos, q̃ pertẽcẽ ao juiz dos feitos da coroa. E despacharão isso mesmo os feitos da fazẽda, q̃ se trataré ẽtre partes, ciueis & crimes, & instrumẽtos de aggrauo, assi como os despachauão na fazenda os juizes & desembargadores que nella hauia. Os quaes feitos & instrumentos de aggrauo se distribuirão tãbem per elles igoalmente. E isto se não entenderá nos instrumentos de aggrauo, que se tirarem dos officiaes & lançadores, que repartem as sisas dos encabeçamentos. Nẽ isso mesmo dos q̃ se tirarem sobre a ordem & arrecadação dellas. Porque o conhecimento dos ditos instrumentos & despacho delles pertencia aos veedores da fazenda, & se despacharão nella conforme aa prouisão, que sobre isso he passada.

2 ¶ Item o Regedor da dita casa da supplicação ordenará aos ditos juizes

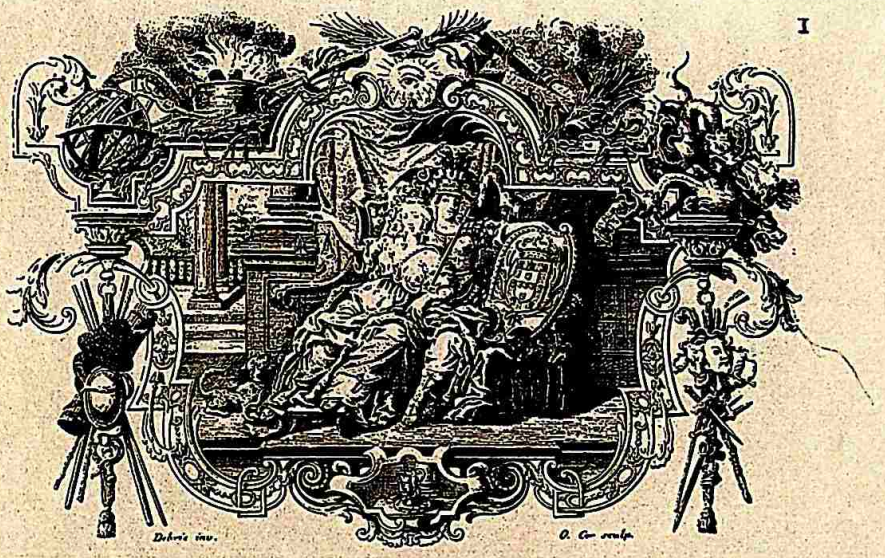

LIVRO V.
DAS
ORDENAÇOẽS.
TITULO I.
Dos Hereges, e Apostatas.

CONHECIMENTO do crime da heresia pertẽce principalmẽte aos Juizes Ecclesiasticos. E porq̃ elles naõ pódem fazer as execuçoẽs nos condemnados no dito crime, por serem de sangue, quando condemnarem alguns Hereges, os devem remetter a Nós com as Sentenças, que contra elles derem, para os nossos Desembargadores as verem: aos quaes mandamos que as cumpraõ, punindo os Hereges condemnados, como por Direito devem. E álem das penas corporaes, que aos culpados no dito maleficio forem dadas, seráõ seus bens confiscados, para se delles fazer o que nossa mercê for, posto que filhos tenhaõ.

1 E tendo o tal Herege prazo algum de Igreja, o qual possa passar a herdeiro estranho por Ley, costume, ou contrato, em tal caso succederá o nosso Fisco em lugar do herdeiro estranho, assi como deve succeder nos prazos, que o tal Herege tiver de particulares. E Nós mandaremos vender, ou traspassar o tal prazo dentro de dous annos em pessoa, que o possa possuir conforme as condiçoẽs delle.

2 E se o tal prazo for de qualidade que naõ possa vir a herdeiro estranho, e se haja de tornar á Igreja, em tal caso o nosso Fisco

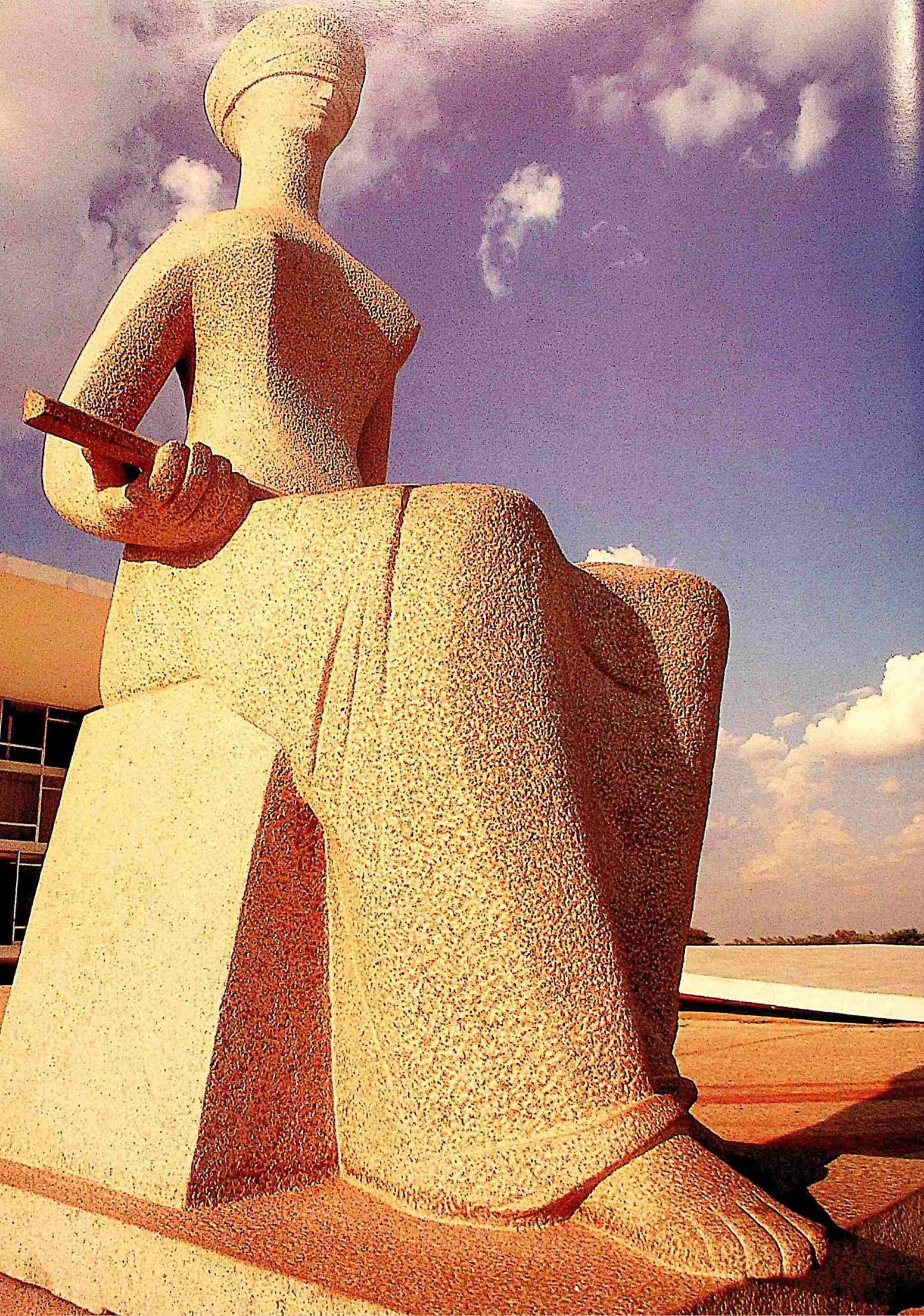

Brasília

Desde 1822 se defendia a idéia de erguer uma nova capital no interior do Brasil. Mas coube ao Presidente Juscelino Kubitscheck a glória de sua construção. Em 1956, no local da futura capital, proclamou: *Deste planalto central, desta solidão, que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos sobre o amanhã de meu país e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites em seu grande destino.* Em 1957, os arquitetos Oscar Niemeyer e Lucio Costa foram encarregados de projetar a cidade futurista, inaugurada em 1960. Declarada patrimônio cultural da humanidade, Brasília, hoje, é um marco universal da arquitetura contemporânea.

Brasília

Ever since 1822 people have been canvassing the idea of building a new capital in Brazil's interior. But the glory of its construction belongs to President Juscelino Kubitscheck. In 1956, on the site of the future capital, he declared: *From this lonely central plateau, which will soon be transformed into the place where the nation's most important decisions are taken, I cast my eyes over my country's future and foresee this dawn with indestructible faith and limitless confidence in its great destiny.* In 1957 the architects Oscar Niemeyer and Lucio Costa were entrusted with drawing up plans for the futuristic city which was inaugurated in 1960. Brasília, which has been declared mankind's cultural patrimony, is today a landmark of contemporary architecture.

Dentes de arado riscam a terra
E os anjos descem para abençoar.

The plough's teeth scratch the land
And the angels descend to bless.

O olhar adentra colunas e se detém um pouco no cristal das cachoeiras. Há, lá dentro desse monumento, uma engenhoca invisível a moer as injustiças. E nessa garapa limpa? Lágrimas dos que sofrem perseguições pela causa da Justiça?

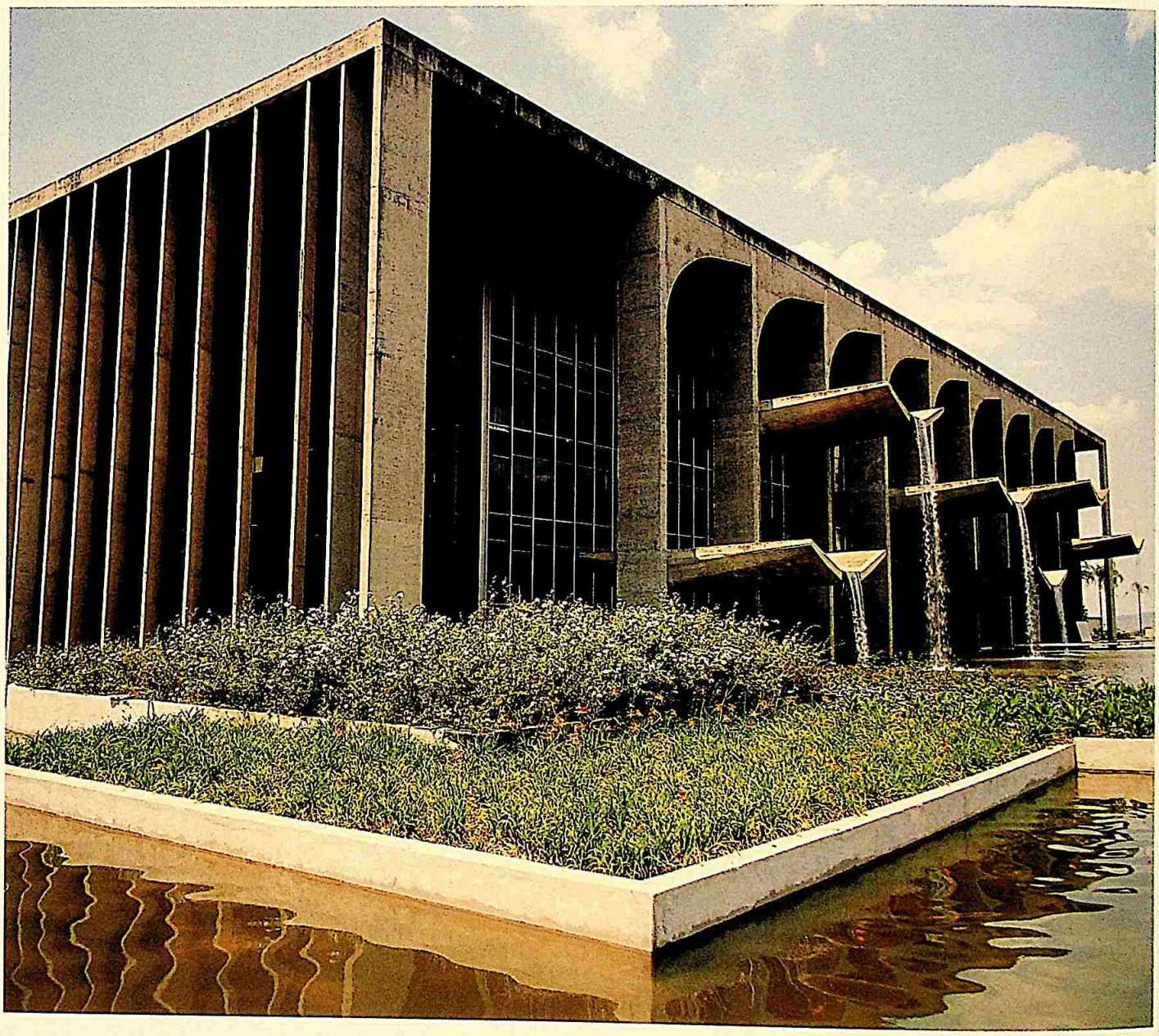

Look between the pillars and you catch a bit of the waterfalls' crystal. There, inside this monument, there's a machine for grinding up injustice. And in this limpid juice? Tears of those who were persecuted in the cause of justice?

Marés de esperanças beijaram a pedra que pariu esta ostra enorme,
Que flutua desvendada, guardiã de mistérios escapulidos pelas janelas.
Os arcos mergulham e emergem enxutos tamanha a secura de assuntos.

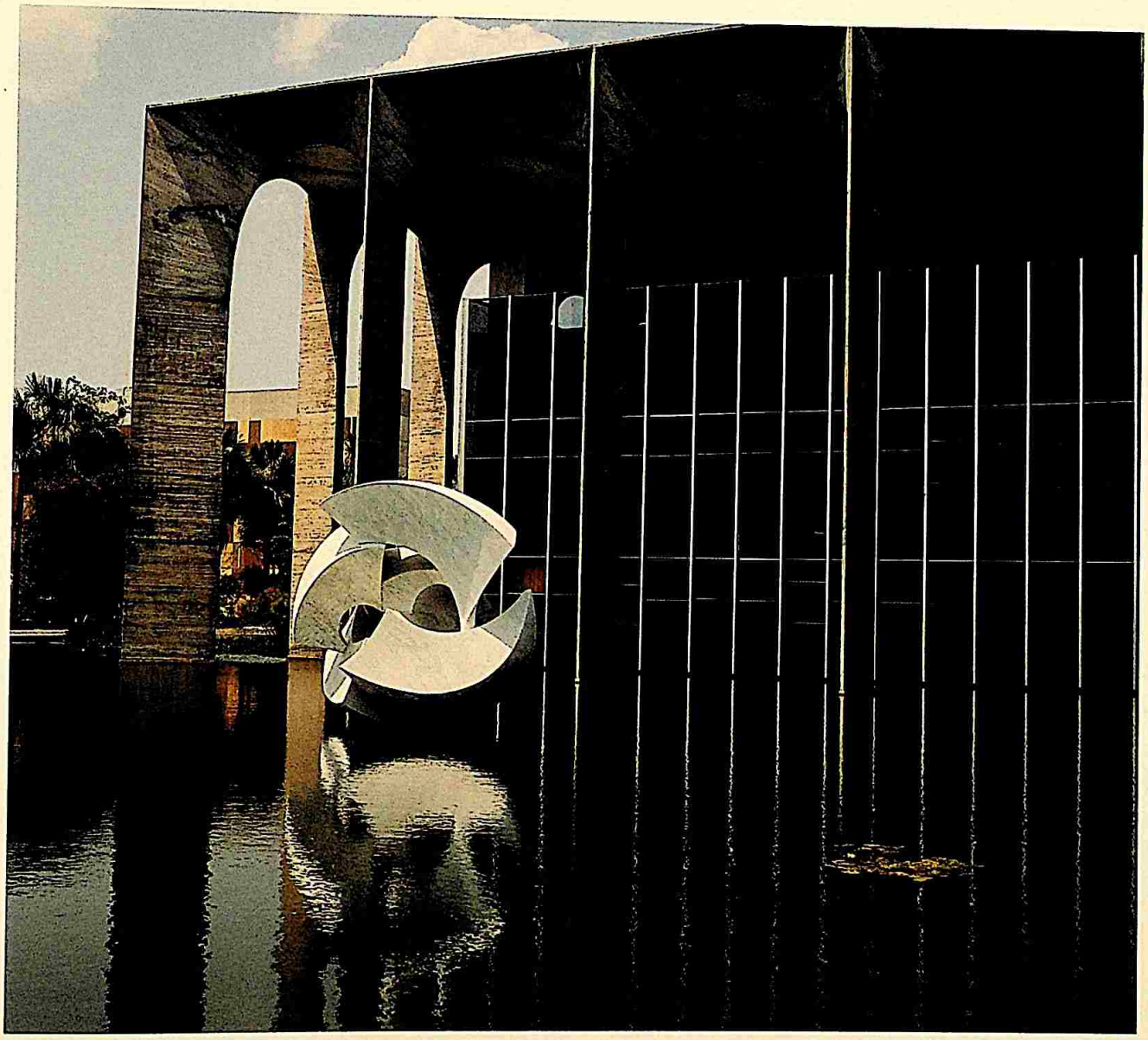

Tides of hope have kissed the stone which gave birth to this vast oyster,
Which was floating, unmasked, guardian of the mysteries escaped from the windows.
The arches dive in and come out dry, so great is the drought of topics.

Tiros de canhões,
céu de brigadeiro,
ora nuvem, ora fumaça,
ventos fortes, moderados,
meteorologia incerta
essa do poder.
O certo é que aos poucos,
O País se afirma.

Gunfire,
A general's sky,
Now clouds, now smoke,
High winds, moderate winds,
An uncertain outlook
That of power.
What's sure is that little by little,
The country is asserting itself.

Muitos bons fluidos
Mais desçam
E permaneçam.

Sempre que o verbo
Se transmuda em verba
Alguém paga a conta.

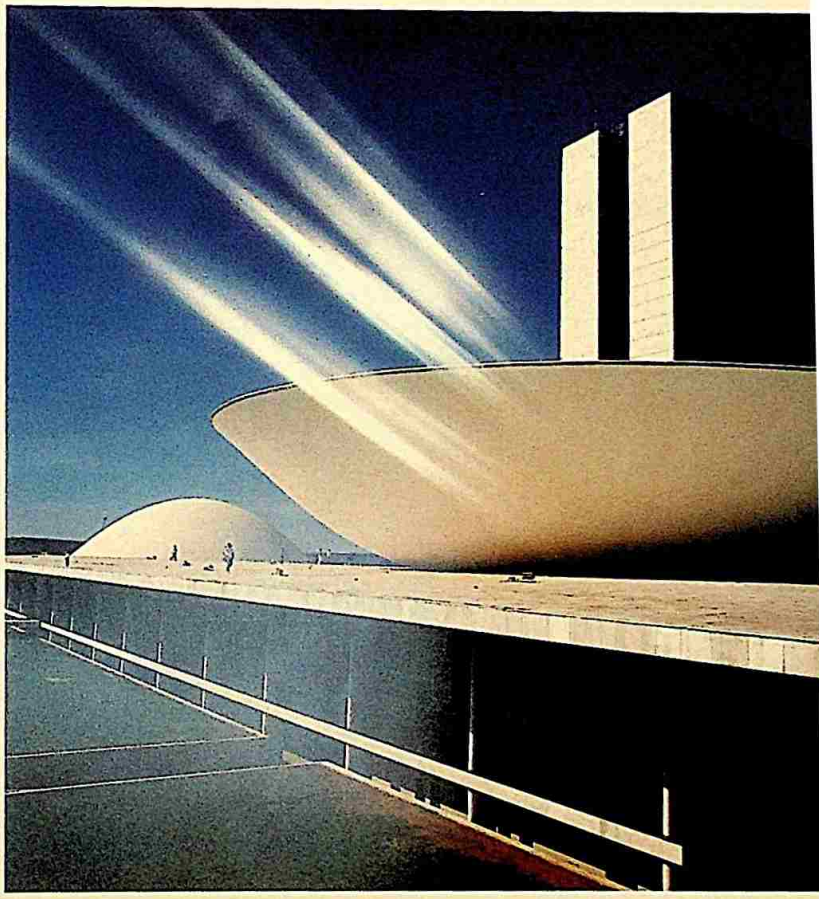

Many fine fluids
But they descend
And remain.

Whenever the verb
Turns into counting
There's a bill for someone to pay.

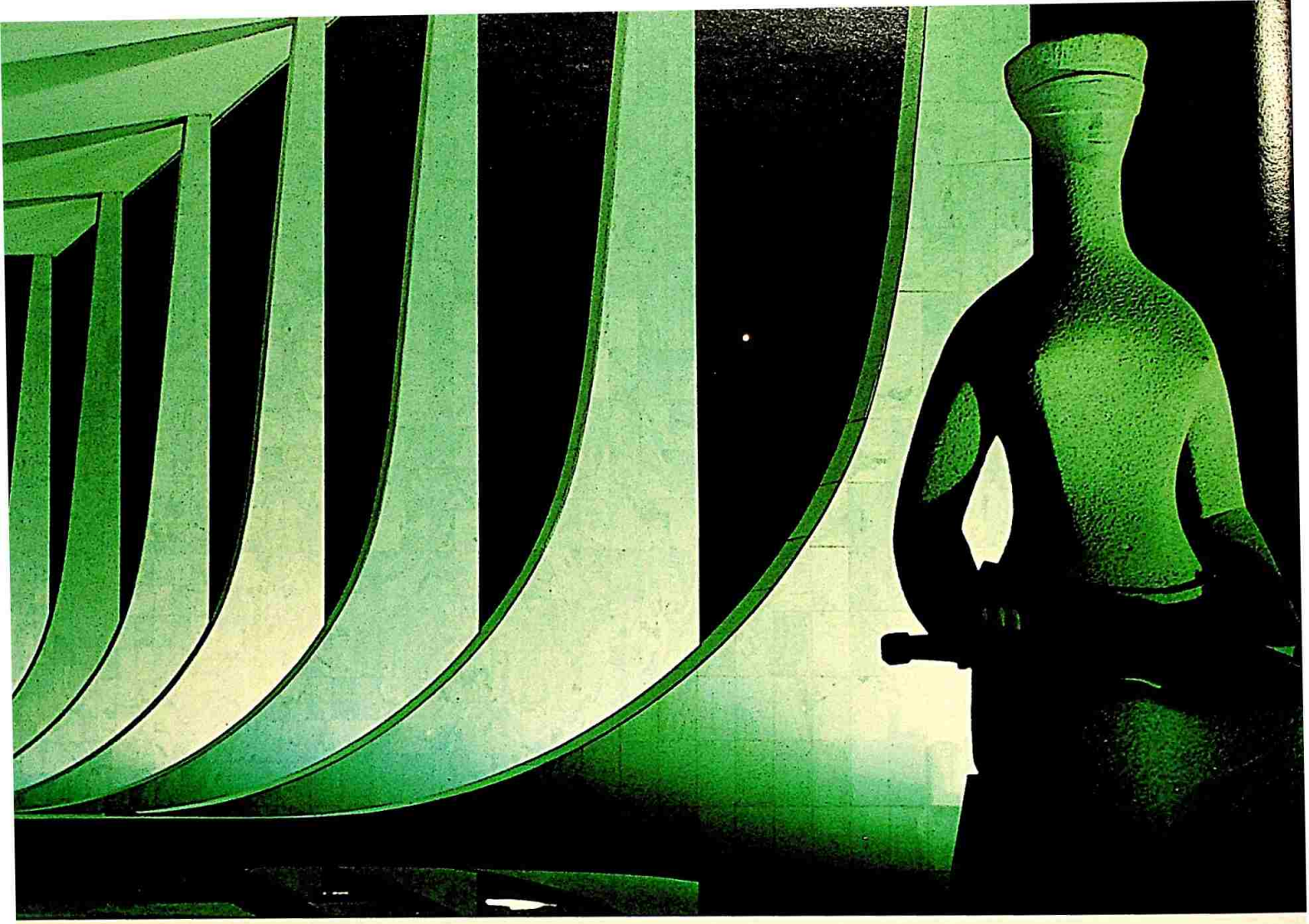

Lâminas perfiladas como num desfile cívico guarnecem a guardiã,
A deusa cega, formosa, peituda, que ninguém ouse peitar,
Ela que não tem parentes, nem amigos , nem aderentes,
E que por ser deusa, apesar de cega, não tem problemas de sobrevivência.

Blades aligned as in a civic parade decorate the guardian,
The blind goddess, beautiful, big-breasted, who no one dares to bribe,
She who has neither relations nor friends nor supporters,
And, being a goddess, though blind, has no problem in surviving.

Todo dia, ao fim da tarde, Deus realiza aqui uma bienal.
São telas lindas, imensas, que as mãos não alcançam, só os olhos.
Não é que Deus, nessa hora, sonegue inspirações aos pintores.
É que aqui é aqui, nessa hora, que ele faz terapia ocupacional.

Every day, at afternoon's end, God puts on an art exhibition here.
They're gorgeous canvases, vast, which hands cannot reach, only eyes.
It's not that God, at this hour, steals the painters' inspiration.
It's that it's here, just at this time, he does his occupational therapy.

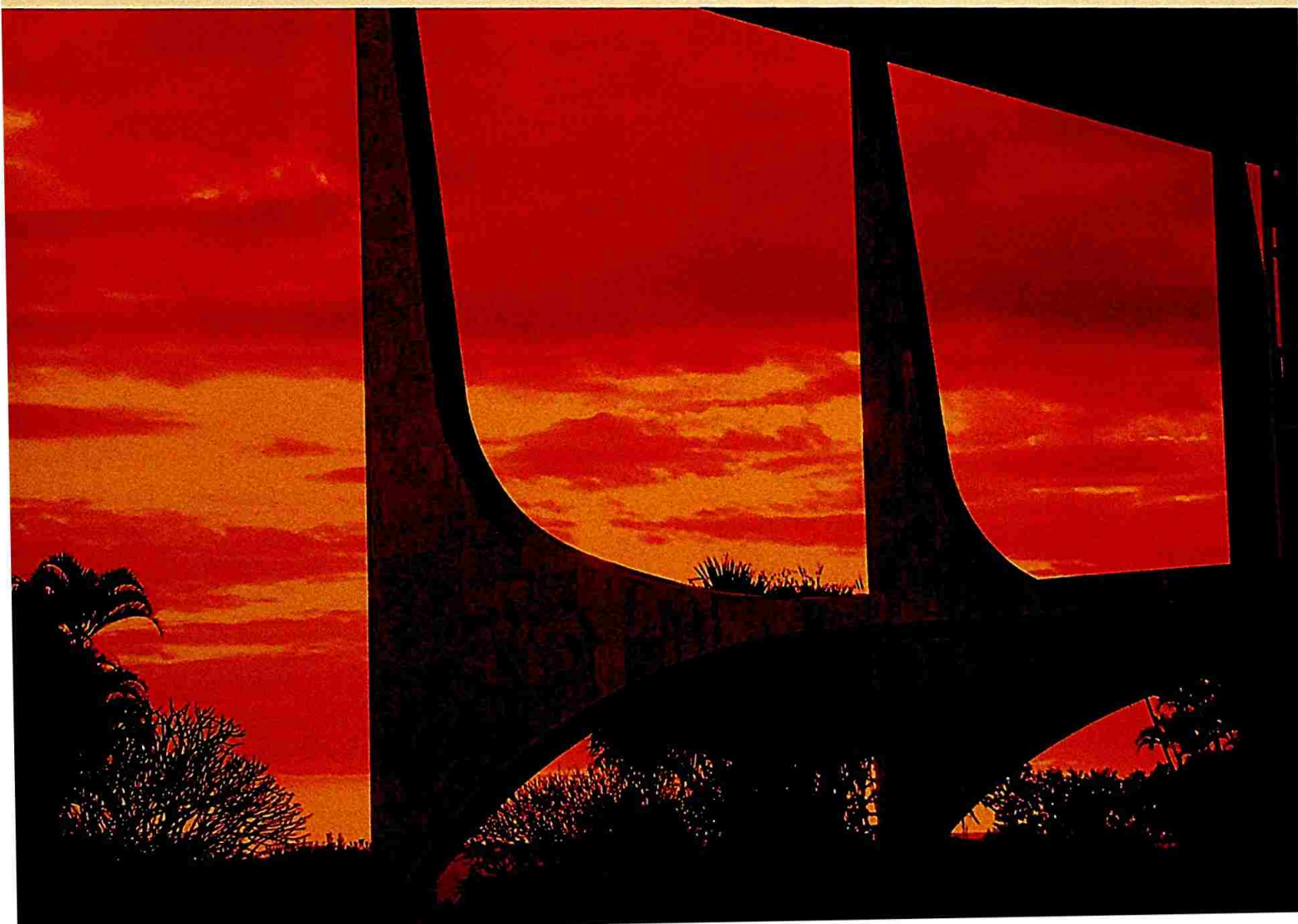

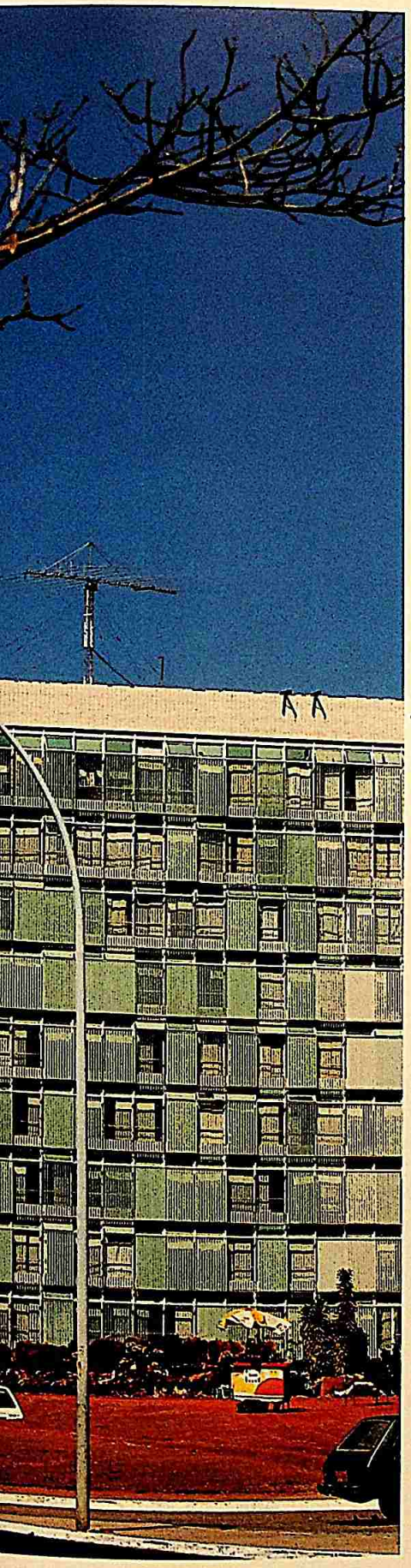

Como se o mar
tivesse emprestado
o seu inteiro azul
ao céu do cerrado.

Bytes, neurônios,
Bocas, ouvidos, mãos,
Olhos e fibras óticas
Está tudo conectado.

It's as if the sea
Had lent
Every bit of its blue
To the skies of the scrubland.

Bytes, neurons,
Mouths, ears, hands,
Eyes and optic fiber
Are all connected.

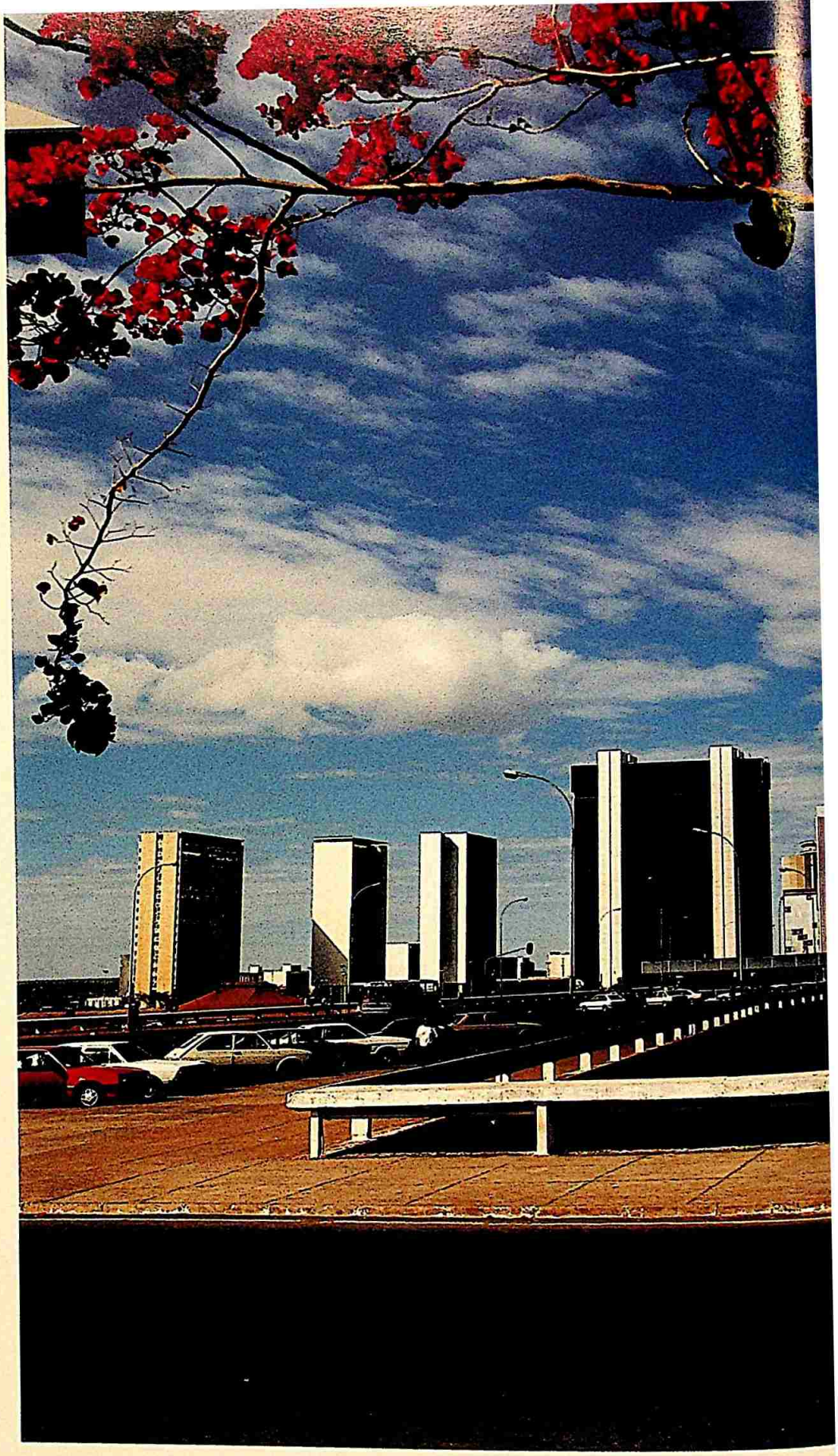

Trabalha-se muito, muito, muito.
Trabalha-se tanto e tanto que quase não se vê
Um vermelho esgalhado assim, sobre um fundo azul
Temperado por nuvens exatamente brancas.

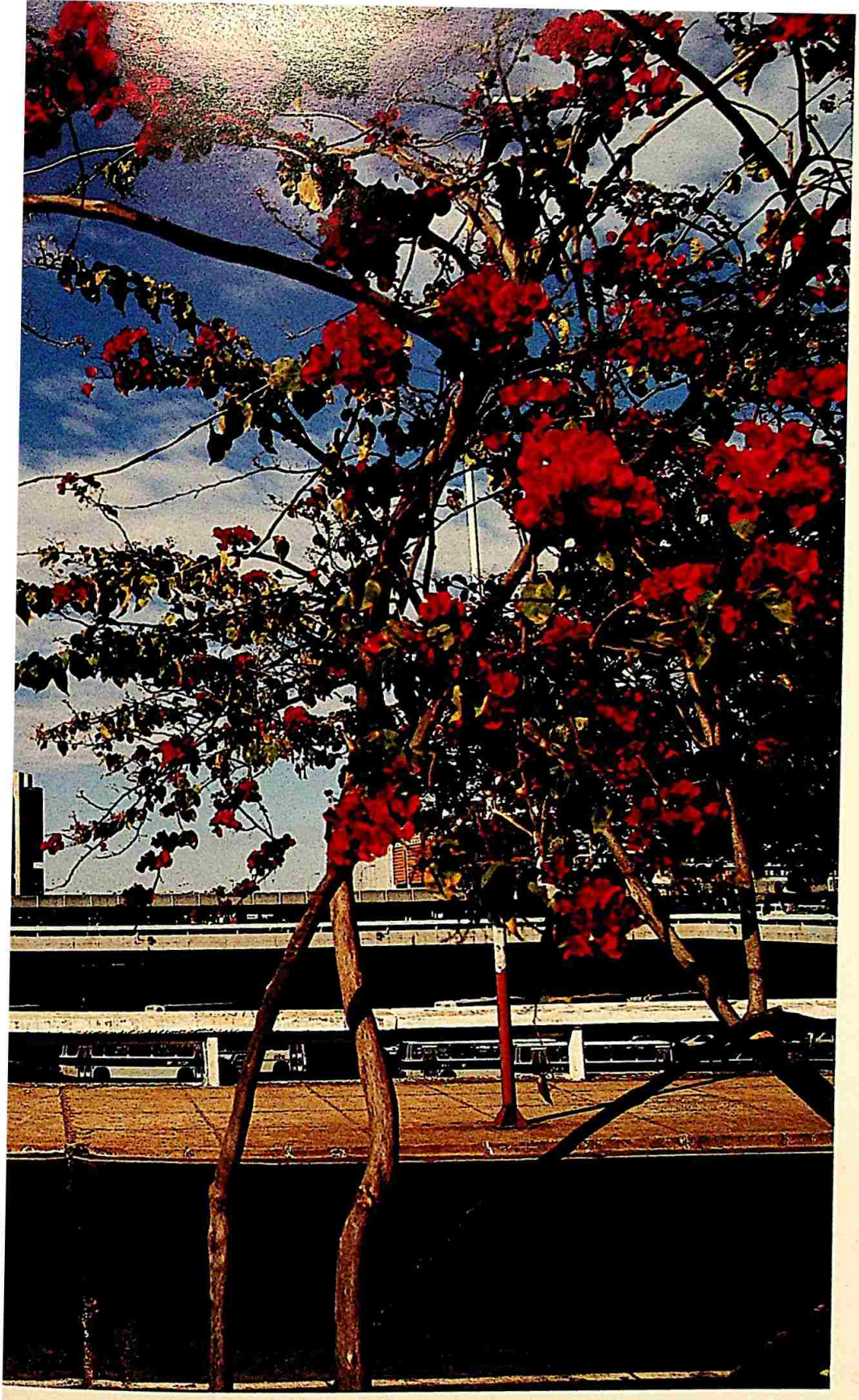

Much, much, much work's being done.
So much work is being done that you can hardly see
A scarlet blossoming like that, on a blue background
Offset by such perfectly white clouds.

Águas que despencam
E se emendam
Em torno de uma ilha
Quadrada, entendam.

A vegetação,
Não adubada,
(não obstante),
precisa dessas águas.

Let the waters understand which crash
And reunite
Round a square island.

Vegetation
Unfertilized
(Nevertheless)
Needs these waters.

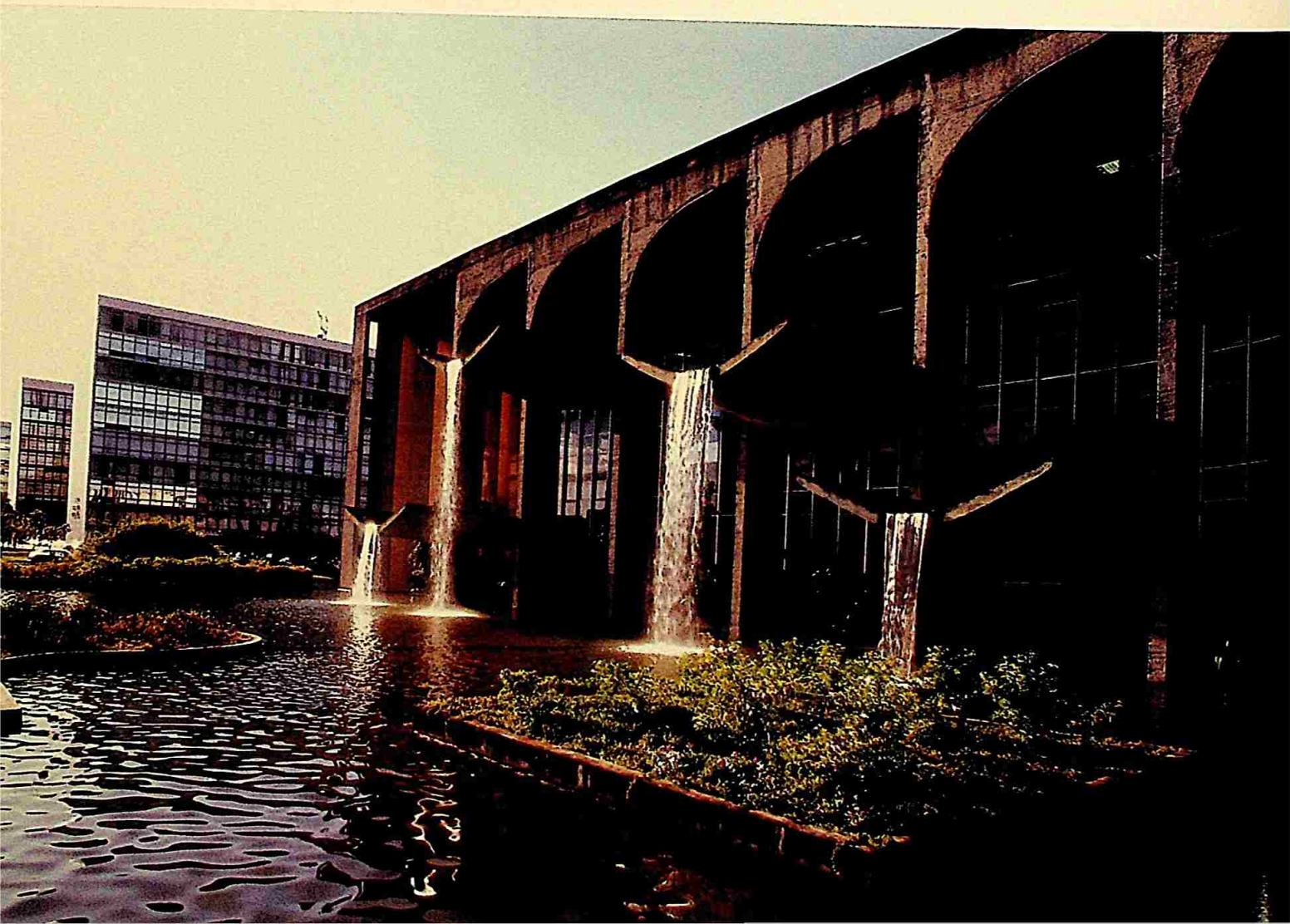

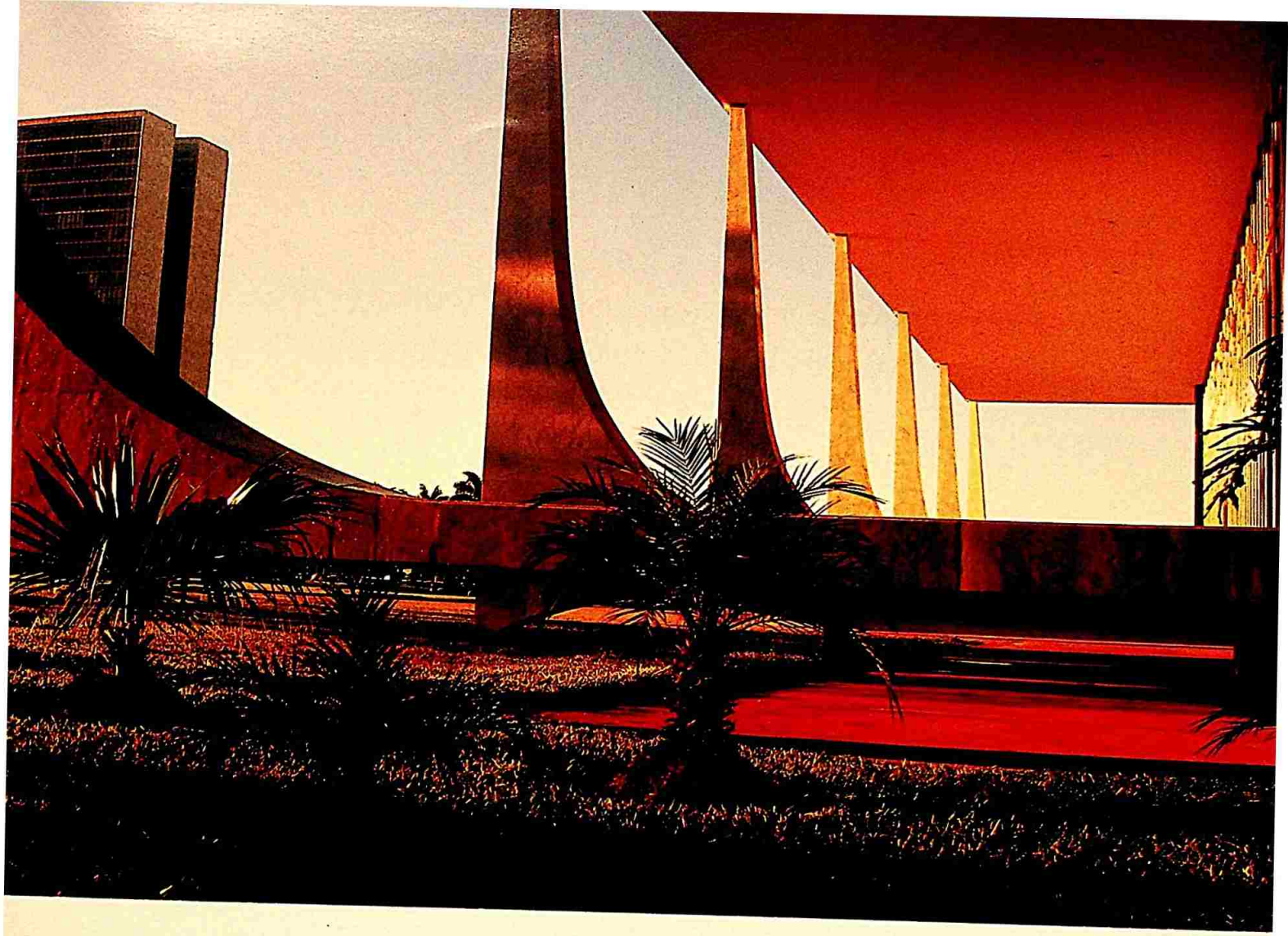

Lâminas perfiladas (de novo)
Como num desfile cívico(outra vez)
Guarnecem agora as laterais
Da casa da deusa - guardiã.

Blades aligned (again)
As in a civic parade (once more)
Now decorate the sides
Of the goddess-guardian's house.

Fica no centro de um plano alto, no planalto central do País
Daqui se vê mais próxima a beleza tão falada do céu.
Essa cor espetada aí é só reflexo daquele incêndio.

It's in the middle of a high, level place, Brazil's central plateau
From here you can see closer the sky's much sung beauty.
The color impaled there is just that fire's reflection.

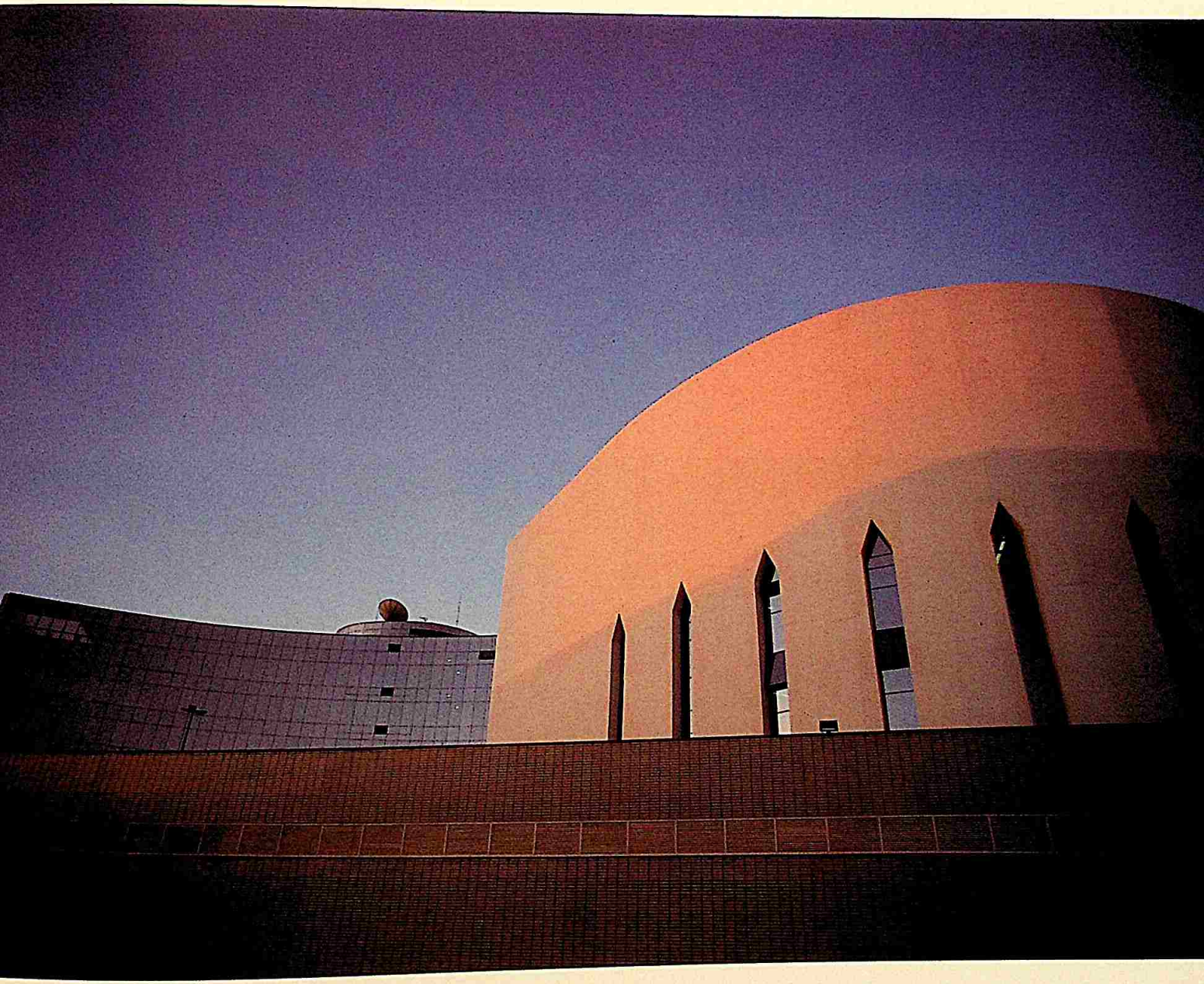

Quando o sol ajunta
E recolhe (para o dia seguinte)
Seu lápis de cor
Ainda fica esse incêndio
Em algumas vidraças.
A noite é que apaga tudo.

When the sun saves
And withdraws (till the following day)
His colored pencil
There's still fire
In some panes of glass.
It's night which puts it all out.

O operário faz da máquina a extensão do seu braço,
Tudo é enorme, sonho e vontade, força e ação,
As ancas e as pernas alegres das colunas. Também.

The workman makes the machine an extension of his arm,
Everything's huge, dream and will, force and action,
The happy haunches and legs of the pillars. As well.

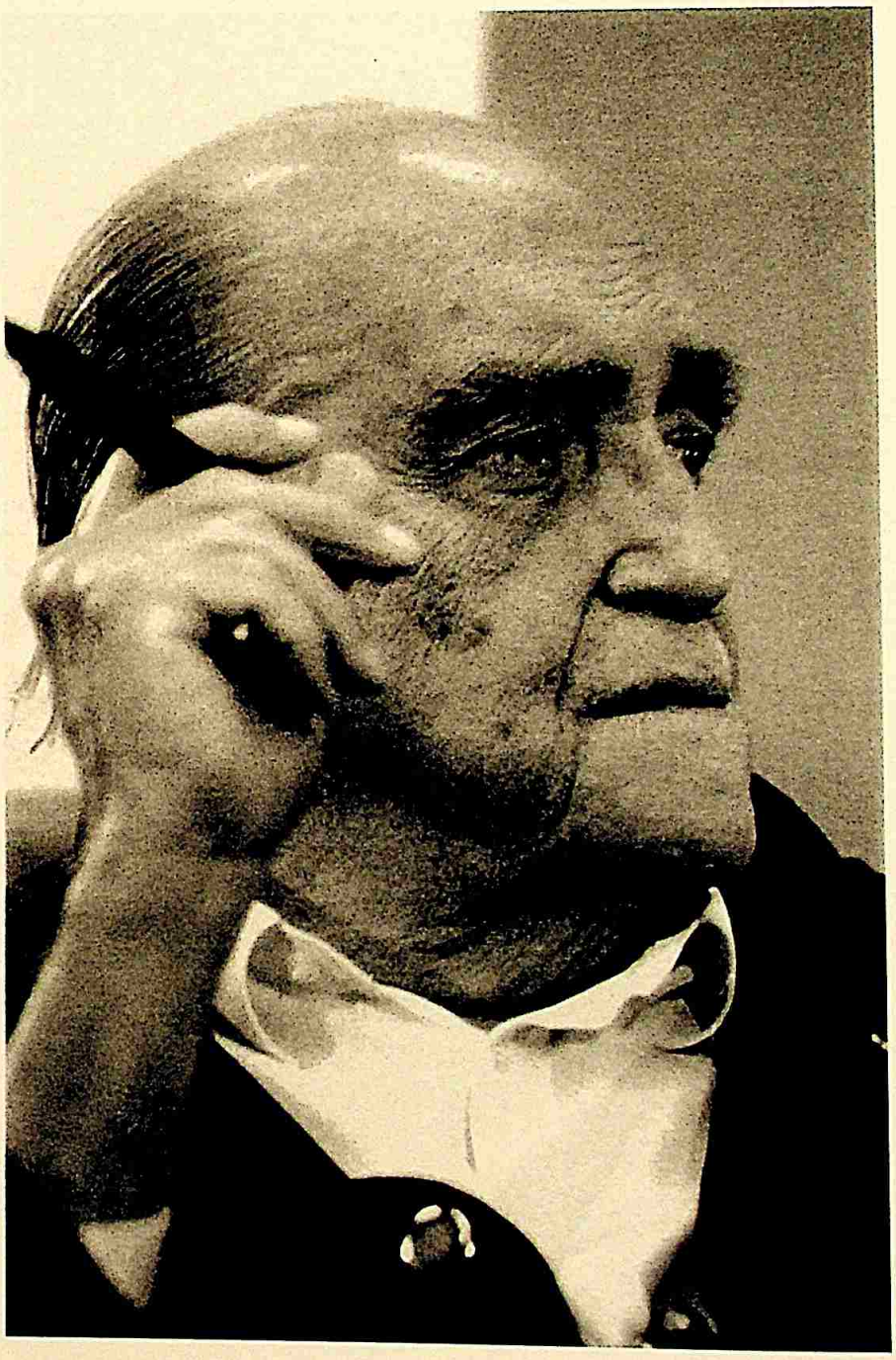

Arquitetura

O projeto estrutural da sede do Superior Tribunal de Justiça foi concebido utilizando-se toda a técnica moderna do concreto armado e concreto protendido. O mezanino apresenta um trecho apoiado em tirantes que o ligam ao teto, deixando livre o espaço nobre do 1º pavimento. Esses tirantes foram executados em aço protendido , do mesmo tipo do utilizado para a protensão do restante do prédio. A estrutura do Edifício sede do STJ, em virtude de sua grandiosidade imposta por sua finalidade e funcionalidade, exigiu dos projetistas da estrutura e fundações, soluções criativas, até inovadoras e arrojadas para que se atingisse o máximo de qualidade, do ponto de vista estrutural qual seja realizar uma estrutura onde exista a segurança exigida por Norma e o máximo de economia. Como conseqüência da genialidade do Professor Oscar Niemeyer tem-se uma obra onde todos os profissionais nela envolvidos são obrigados a se desdobrar para encontrar soluções compatíveis e viáveis.

Architecture

The structural plan of the Supreme Court of Justice was conceived using all modern reinforced and pre-stressed concrete technology. The mezzanine is an area supported on architraves which link it with the roof leaving the prime space on the first floor free. These architraves have been made of prestressed steel of the same kind used in prestressing the rest of the building. By virtue of the grandeur required by its purpose and use, the structure of the building, the headquarters of the Supreme Court of Justice, demanded creative, innovative and even daring solutions from the designers of the structure and foundations in order to achieve the maximum in quality from the structural point of view besides designing a building with the level of safety required by regulations and the greatest possible economy. Thanks to the genius of Professor Oscar Niemeyer we have a work in which all the professionals involved are obliged to redouble their efforts to find solutions which are both compatible and viable.

O programa apresentado para a sede do Superior Tribunal de Justiça sugeria cinco blocos. Dois para os gabinetes dos Ministros, um para a Administração, outro para o Grande Pleno, o Auditório e espaços anexos e, finalmente, mais um para os Plenários. Daí, assumir o problema de circulação a maior importância, levando-nos a criar uma extensa galeria que, como uma coluna vertebral, atravessa todo o terreno, servindo, diretamente, a vários setores do conjunto.

Em função desse problema, das condições locais de ocupação do terreno, insolação, visibilidade, etc, foi organizado o plano geral do Superior Tribunal de Justiça, passando nosso trabalho ao estudo de seus diversos setores, dentro das exigências do programa e do bom funcionamento da arquitetura.

E lá está a sede do Superior Tribunal de Justiça, como a desejávamos, lógica e funcional, importante, arquiteturalmente, como deveria ser, o que não evitou as críticas costumeiras, fáceis de contestar. Se o bloco destinado aos futuros Ministros foi agora construído, é porque, deixando-o para depois, seria mais difícil realizá-lo e, sem dúvida, muito mais dispendioso; se a estrutura projetada apresenta grandes vãos livres, é porque isso constitui o apuro da técnica construtiva, que, num edifício como o STJ, não poderia ser esquecido; se, no bloco da Administração, foi utilizado um sistema de tirantes mais avançado, a isso nos levou a conveniência de reduzir no térreo o número de montantes, evitando o aspecto de "paliteiro" que tal solução provocaria, além de prejudicar a flexibilidade interna indispensável. Tudo isso explica e responde as críticas levantadas. Tão ridículas, que chegaram a comparar o STJ a um prédio bancário, cientes de que, neste último, não existem Plenários, nem o Grande Pleno, nem os espaços anexos que requer o Tribunal. Quanto ao volume da construção, tantas vezes comentado, basta conferir o número de funcionários com as áreas previstas, para verificar a inexistência de espaços vazios. O problema da economia sempre esteve presente nos contatos que mantivemos com os dirigentes do STJ, e, se alguns materiais mais caros foram utilizados, é fácil explicar porque não os substituímos por outros mais simples, porém inadequados e perecíveis. O mesmo ocorreu com a decisão de dar aos Ministros acesso direto, da garagem aos seus gabinetes, solução que dispensa comentários diante dos princípios de conforto, privacidade e independência de que carecem.

Oscar Niemeyer

The outline presented for the Supreme Court of Justice Building suggested five blocks. Two for the Ministers' offices, one for administration, another for full sessions, the auditorium and annexes and, finally, one more for plenary sessions. Next was the all-important question of circulation leading us to create an extensive gallery which, like a backbone, covers all the ground giving direct access to the various sectors of the building.

Starting from this aspect, the physical characteristics of the site, and the need for insulation, visibility etc. the overall plan for the High Court of Justice was drawn up and a study of the different sectors followed within the constraints of the program and the need for the architecture to function well.

And there stands the High Court of Justice building as we wanted, logical and functional, architecturally important, as it should be, though that did not prevent the usual criticisms, which can be easily dismissed. If the block intended for future ministers has been built now it is because, leaving it till later would make it more difficult to build and, without doubt, more expensive as well. If the structural design includes large free spans it is because this constitutes the purity of the construction technique, which in a building like that of the High Court of Justice must not be forgotten. If, in the administrative block a more advanced system of trussed beams has been used this enabled us to reduce the number of pillars on the groundfloor, avoiding the "toothpick holder" look which such a solution would give, besides reducing vital internal flexibility. All this explains and answers the criticism which have been raised. They are so ridiculous that they even went so far as to compare the High Court of Justice building to the offices of a bank though they know the latter has no plenary sessions, full sessions or the annexes which a law court requires. As to the amount of construction, so frequently commented upon, it is enough to compare the number of employees with the space provided to see that there is no space left empty. The problem of cost was always present in our meetings with the directors of the Supreme Court of Justice and, if some expensive materials were used, it is easy to explain why we did not substitute them with others less costly but inadequate and perishable. The same thing occurred with the decision to give ministers direct access from the garage to their offices, a solution which needs no comment in view of the comfort, privacy and independence they need.

Oscar Niemeyer

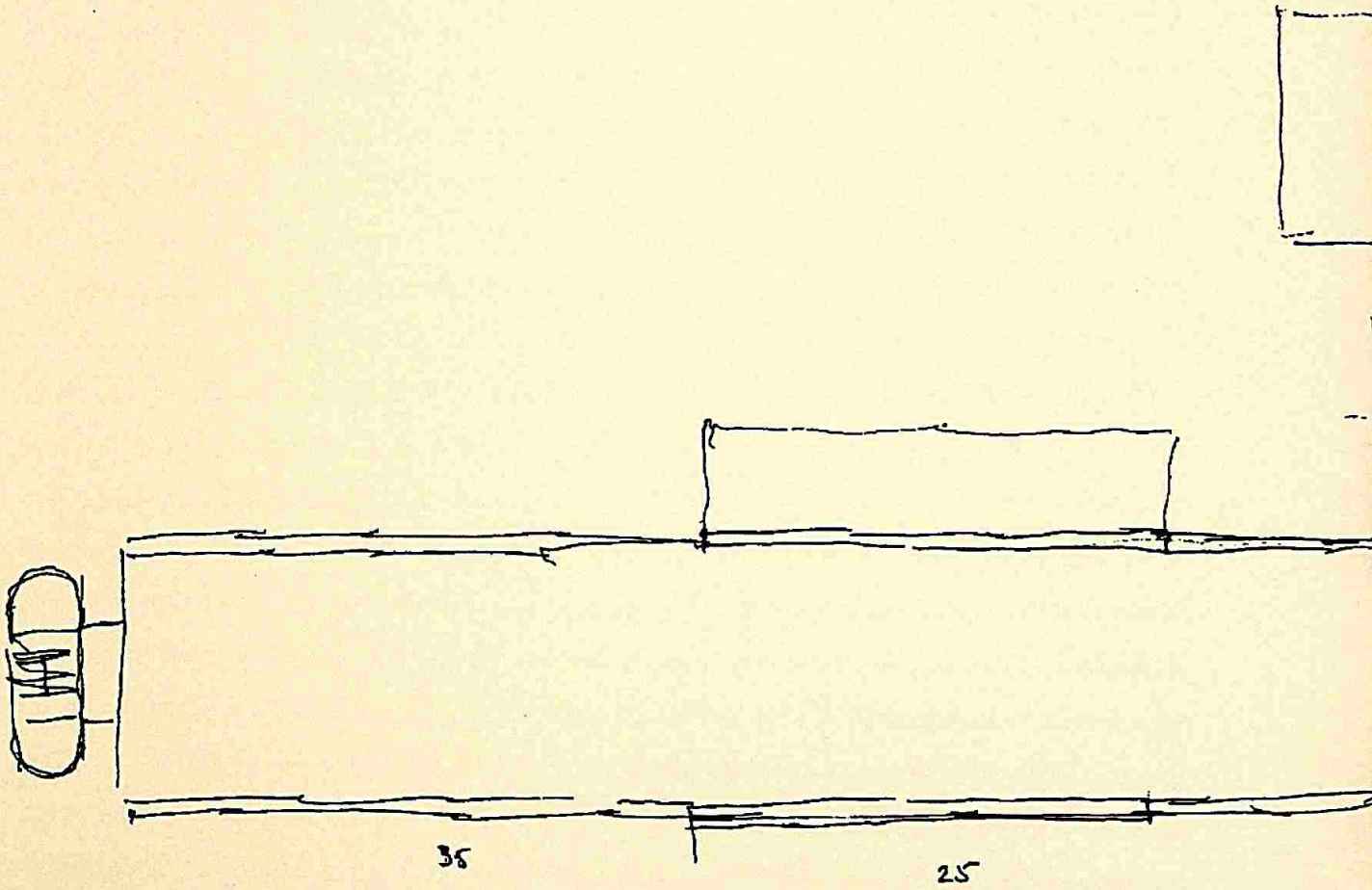
35
25

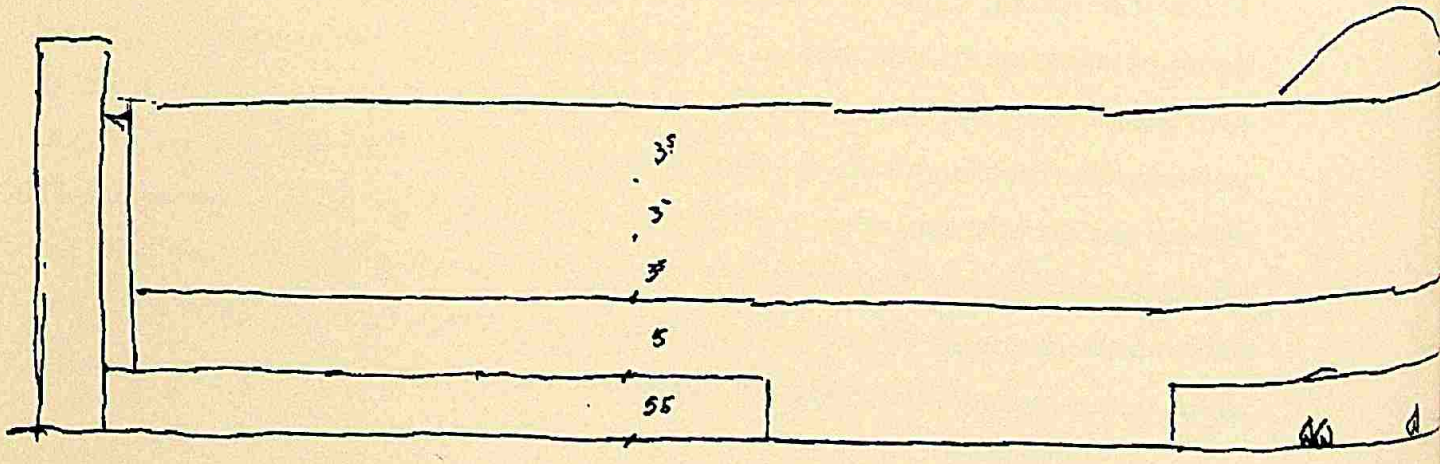
35
5
55

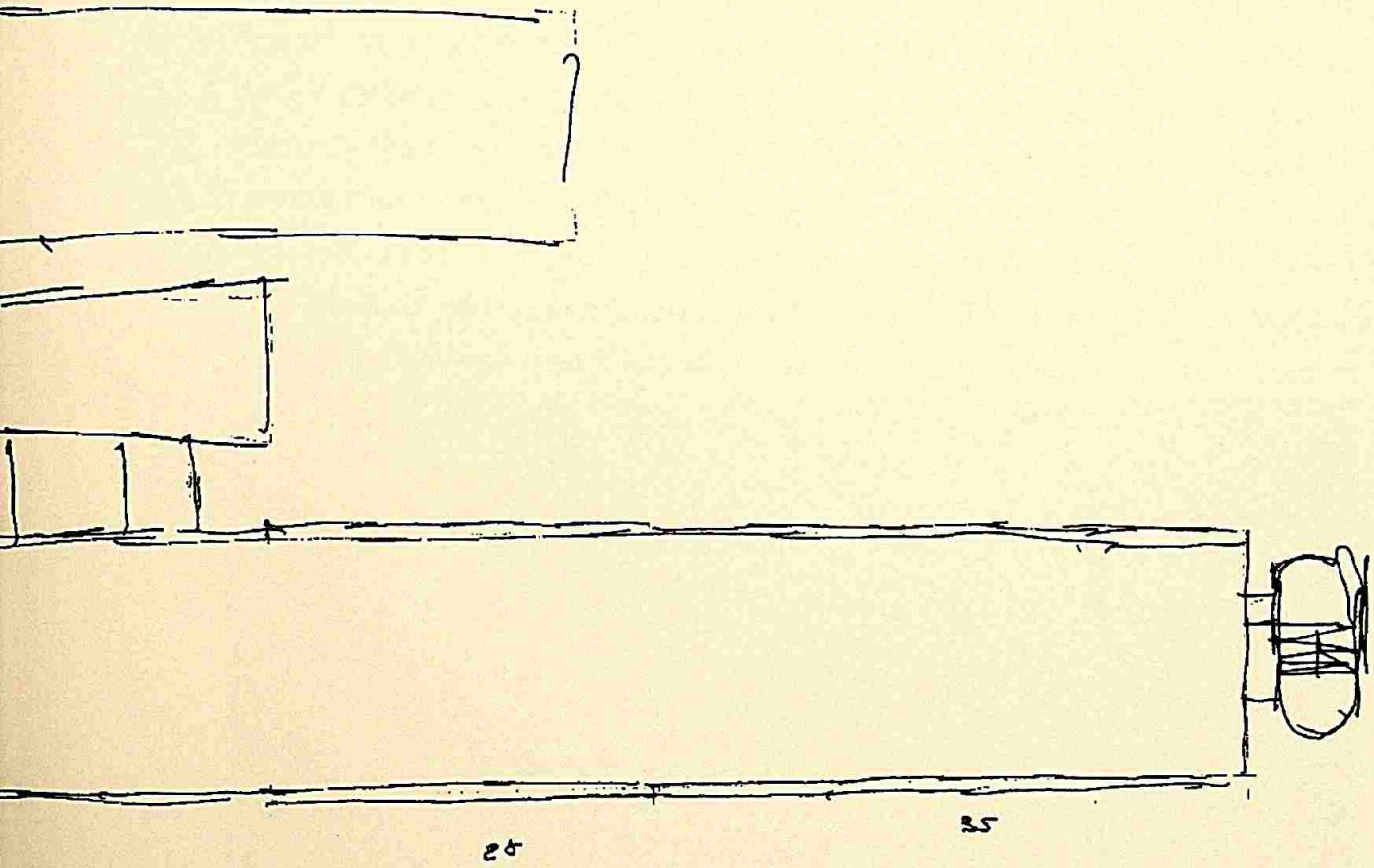
25
35

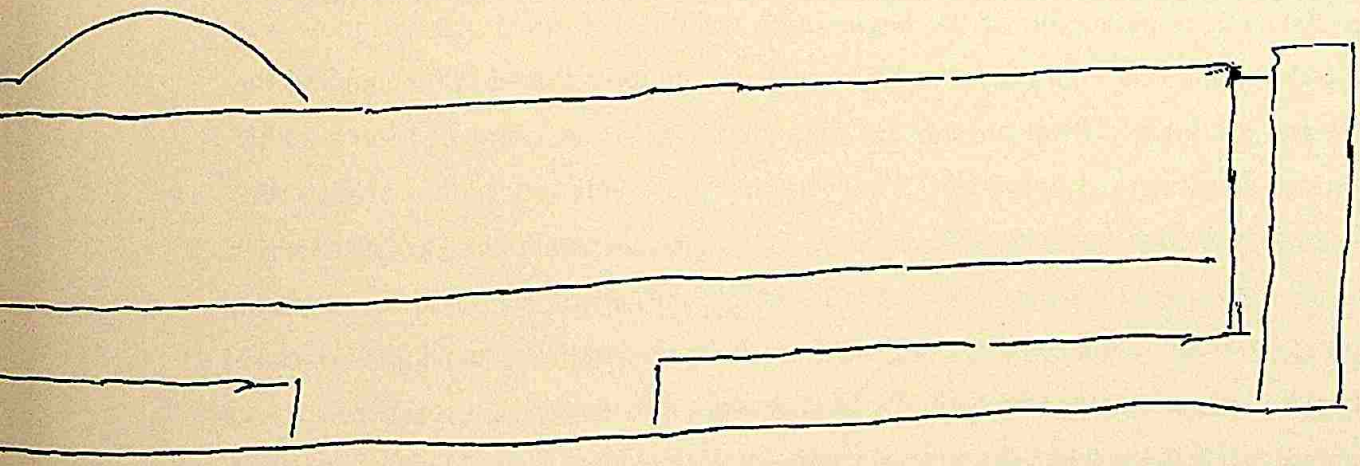

São essas obras que marcam uma cidade e que dão ao STJ um caráter particular, único. No início, pensava-se em um vitral tradicional, mas a enorme fachada ficaria demasiadamente ao sol e ao olhar de fora.

Diante de um custo grande e de um trabalho interminável, optei por uma solução de concreto e vidro: colunas de diversas espessuras e vidros recuados, o que, finalmente, não deixa de ser um pouco um vitral. No interior, essas colunas criaram um ar de privacidade, de afastamento, de calma. Isso é bom e necessário. Do lado de fora, estamos longe dessas colunas tradicionais que formam as fachadas dos palácios de Justiça do Velho Mundo. Optando, sim, por uma visão diferente, uma fileira de colunas - uma floresta imaginária - curvas sinuosas e sensuais, visão mais moderna da Justiça, que perde um pouco, assim, sua rigidez excessiva.

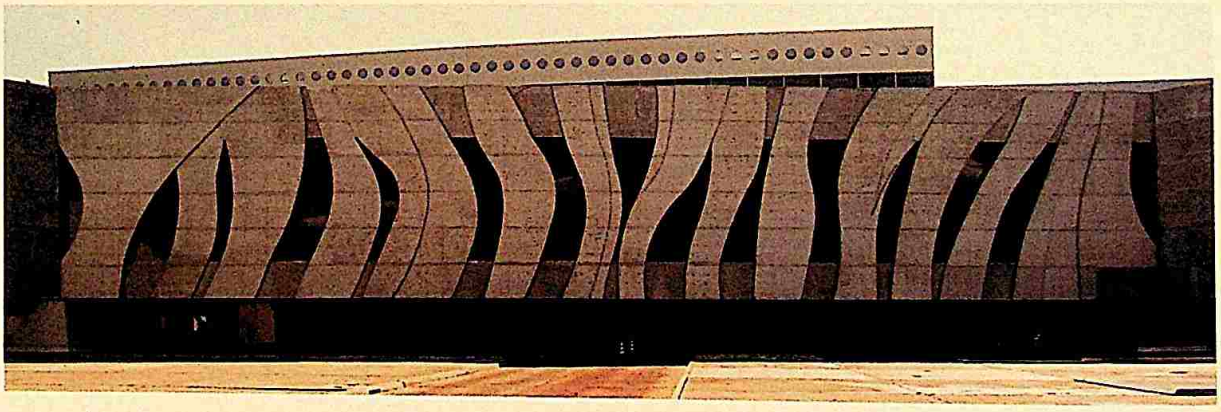

These buildings are the city's trademark and give the Supreme Court of Justice a special, unique character. At the beginning a traditional stained glass window was considered but this would have made the huge façade too exposed to the sun and the interior too visible from outside. In view of the high cost and of interminable construction work, I opted for a concrete and glass solution: pillars of different thicknesses and recessed glass, which, in the end, is in some ways similar to stained glass. Inside, these columns create a feeling of privacy, seclusion and calm. This is good and necessary. From outside, we are a long way from the traditional pillars found on the façades of palaces of justice in the Old World. We have chosen a different vision, a row of pillars – an imaginary forest – sinuous and sensual curves, a more modern idea of Justice, which, in this way, loses a bit of its excessive rigidity.

É a MÃO DE DEUS, monumental e tão presente nesta sala imensa e bonita. O olho aberto testemunha os trabalhos aqui desenvolvidos.
De ferro reforçado laqueado de branco, surgindo da parede, A MÃO DE DEUS, com esse fundo de nuvens acentuado pela qualidade perfeita dos vidros de brilhante colorido, é uma solução plástica diferente, original, mas tão ligada às nossas tradições humanas, que se integra, perfeitamente, ao espírito da Sala do Tribunal Pleno.

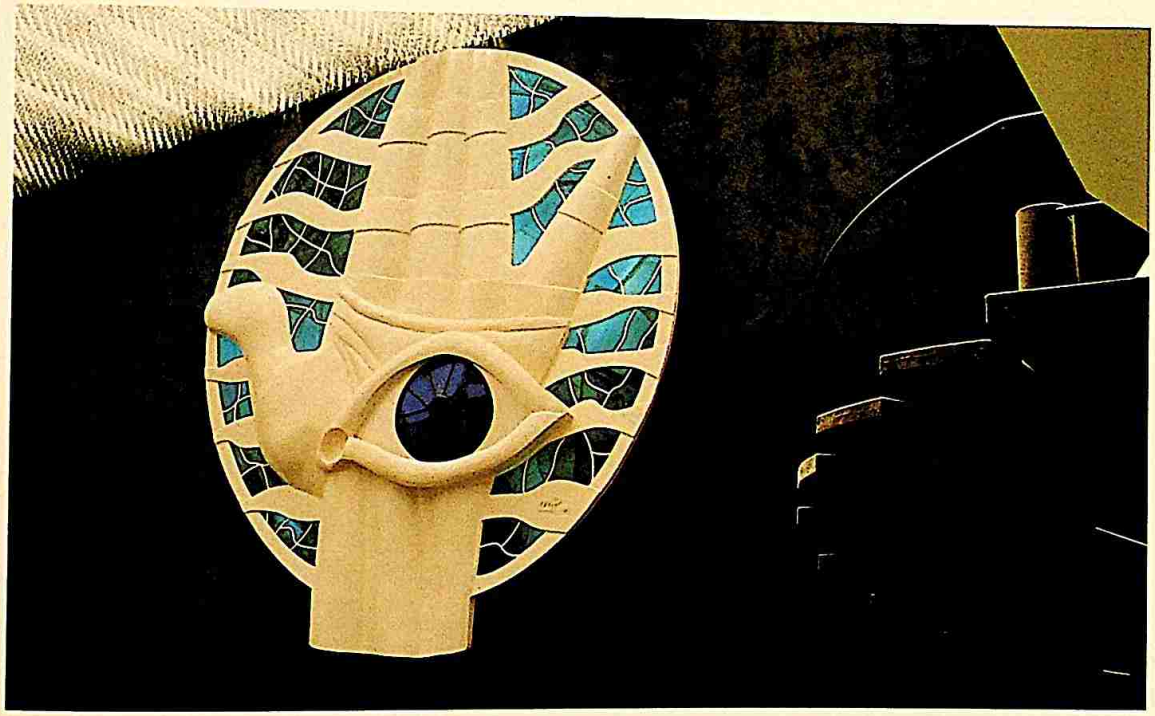

It is the HAND OF GOD, monumental and with a commanding presence in this immense and handsome hall. The open eye witnesses the work taking place here. Made of reinforced iron lacquered white, emerging out of the wall, the HAND OF GOD, with its background of clouds accentuated by the perfect quality of the brilliantly colored glass, is an unusual plastic concept, original but so closely linked to our human traditions that it transmits perfectly the spirit of the Plenary Court Room.

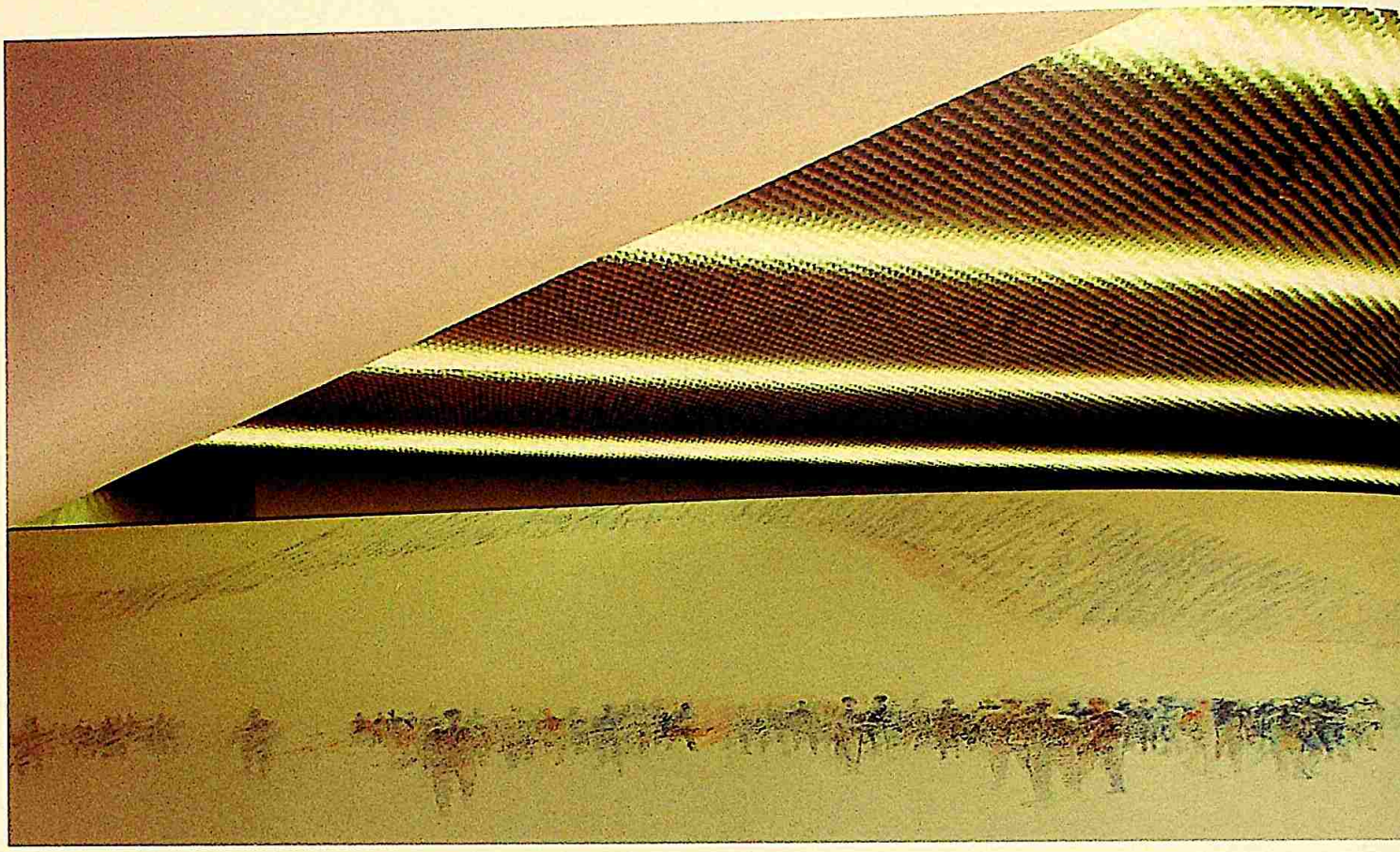

O mural *O Homem é a origem de todas as coisas* é uma ampliação em escala de um desenho a lápis de cor sobre papel. Mantém, intencionalmente, o mesmo grafismo informal do original. Pretende contrastar com a arquitetura do salão e, por oposição, valorizá-la. Apesar do tratamento livre do desenho, a composição geral é rigorosa. Sua construção obedece a critérios previamente estabelecidos a partir de considerações de ordem arquitetônica:

- Manter a integridade formal da parede, elemento importante do espaço;
- Integrar o desenho ao movimento ondulatório da parede;
- Harmonizá-lo com a arquitetura despojada do salão.

O desenho sugere um movimento da esquerda para a direita que, ao se interromper, cria um vazio, espaço dramático que valoriza a figura do homem e a frase que explica e define o painel.

O autor, PROTÁGORAS (480/410 AC), filósofo, foi o maior dos sofistas. Seu pensamento abriu caminho para a filosofia de Sócrates e Platão. Professor de leis e retórica, influenciou de forma significativa a política de sua época, sendo interlocutor freqüente de Péricles e Eurípedes.

O desenho foi executado com bastão de tinta a óleo sobre base de gesso acrílico aplicado sobre massa grossa.

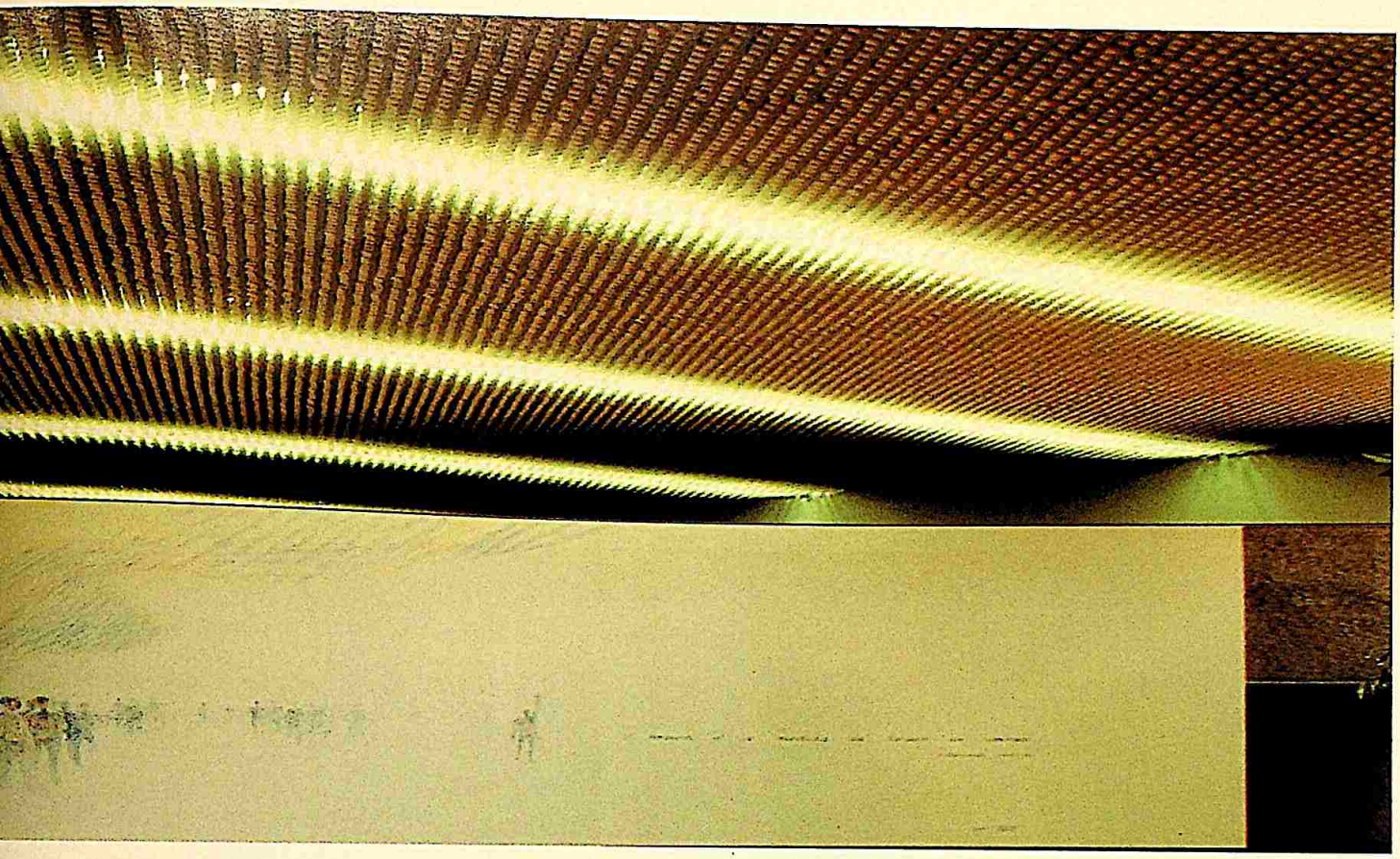

The mural *Man is the measure of all things* is an enlargement of a drawing in colored pencil on paper. It intentionally retains the informal style of the original. It is intended to enhance the architecture of the hall by providing a contrast to it. Its design obeys criteria of an architectural nature:

- To maintain the wall's formal integrity, an important spatial element;
- To integrate the design with the curves of the wall;
- To harmonize it with the austere architecture of the hall.

The design suggests movement from left to right which, when interrupted, creates an empty and dramatic space adding importance to the figure of the man and the phrase which explains and defines the panel.

The author, the philosopher PROTAGORAS (480 – 410 B.C.), was the greatest of the sophists. His thought prepared the way for the philosophy of Socrates and Plato. A professor of law and rhetoric, he had a significant influence on the politics of his time and frequently conversed with Pericles and Euripides.

The design was executed with a stick of oil paint on a base of acrylic gesso over rough plaster.

STU

Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três ministros nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal.Um terço é escolhido dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo Próprio Tribunal. O outro terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente.

Supreme Court of Justice

The Supreme Court of Justice is made up of at least thirty three ministers chosen by the President of the Republic, from among Brazilians between thirty five and sixty five years of age, with outstanding legal knowledge and unimpeachable reputation, subject to approval by the Federal Senate. One third are chosen from among the judges of the Federal Regional Courts and one third from among the judges of the Courts of Justice nominated in a list of three names by the Court itself. The other third, in equal numbers from among lawyers and members of the Federal, State, Federal District and Territories, Public Ministry alternately.

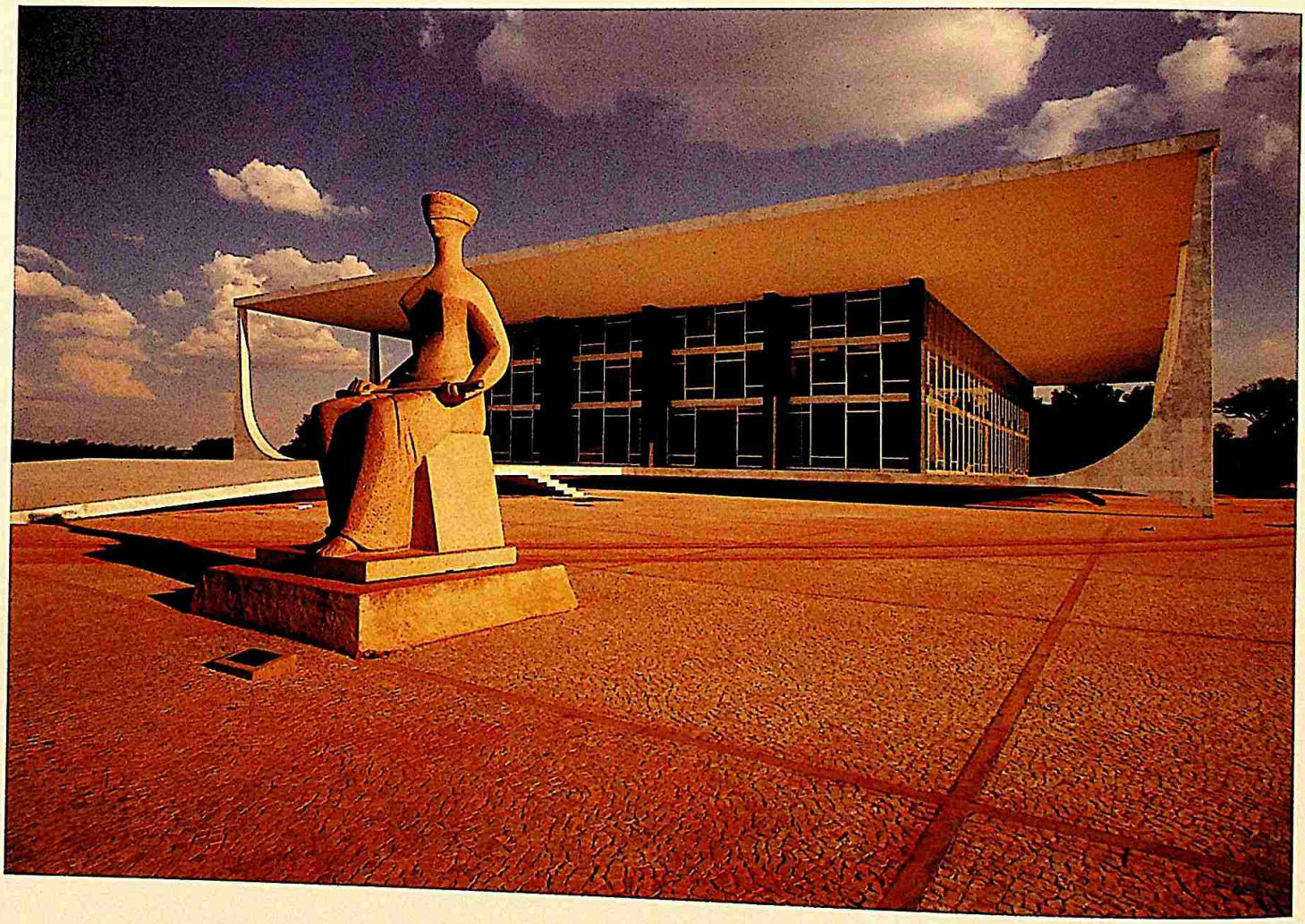

Supremo Tribunal Federal

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aos sete dias do mês de abril de 1989, o Supremo Tribunal Federal reuniu-se em Sessão Solene, especialmente convocada para a instalação do Superior Tribunal de Justiça, na forma do art. 27, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Carlos Moreira Alves, Aldir Guimarães Passarinho, Sydney Sanches, Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti, Carlos Alberto Madeira, Célio de Oliveira Borja e Paulo Brossard de Souza Pinto, o Procurador-Geral da República, Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, e, ainda, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Federal de Recursos. Aberta a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente após proferir palavras alusivas ao evento, registrando o seu alto significado, declarou, em nome do Supremo Tribunal Federal, solenemente instalado o Superior Tribunal de Justiça, composto, nesta data, na forma do art. 27, § 1º, inciso I, do ADCT, pelos seguintes membros: Ministros Armando Leite Rollemberg, José Fernandes Dantas, Evandro Gueiros Leite, Washington Bolívar de Brito, Antônio Torreão Braz, Carlos Mário da Silva Velloso, William Andrade Patterson, Romildo Bueno de Souza, Miguel Jerônymo Ferrante, José Cândido de Carvalho Filho, Pedro da Rocha Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Jesus Costa Lima, Geraldo Barreto Sobral, Carlos Augusto Thibau Guimarães, Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, Nilson Vital Naves, Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Ilmar Nascimento Galvão, Francisco Dias Trindade, José de Jesus Filho, Francisco de Assis Toledo, Edson Carvalho Vidigal e Jacy Garcia Vieira. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, pelos demais Ministros, pelos Ministros do Tribunal instalado, pelo Procurador-Geral da República e por mim Diretor-Geral da Secretaria.

NÉRI DA SILVEIRA - Presidente

MOREIRA ALVES

ALDIR PASSARINHO

SYDNEY SANCHES

OCTÁVIO GALLOTTI

CARLOS MADEIRA

CÉLIO BORJA

PAULO BROSSARD

ARMANDO ROLLEMBERG

JOSÉ DANTAS

GUEIROS LEITE

WASHINGTON BOLIVAR

TORREÃO BRAZ

CARLOS VELLOSO

WILLIAM PATTERSON

BUENO DE SOUZA

MIGUEL FERRANTE

JOSÉ CÂNDIDO

PEDRO ACIOLI

AMÉRICO LUZ

PADUA RIBEIRO

FLAQUER SCARTEZZINI

COSTA LIMA

GERALDO SOBRAL

CARLOS THIBAU

COSTA LEITE

NILSON NAVES

EDUARDO RIBEIRO

ILMAR GALVÃO

DIAS TRINDADE

JOSÉ DE JESUS

ASSIS TOLEDO

EDSON VIDIGAL

GARCIA VIEIRA

SEPÚLVEDA PERTENCE, Procurador-Geral da República.

O Tribunal Federal de Recursos -TFR foi criado em 1947. Instalou-se provisoriamente no Rio de Janeiro, parte no Tribunal Eleitoral e parte no Supremo Tribunal Federal. Em 1948 mudou-se para o prédio denominado "Pavilhão Britânico". Transferido para Brasília em 1960, instalou-se na Esplanada do Ministérios, onde funcionou até 1969, quando se estabeleceu em sede própria na Praça dos Tribunais Superiores. Com o fim do TFR e a criação do Superior Tribunal de Justiça em 1988, este ocupou o mesmo prédio até sua transferência para atual sede, em 22 de junho de 1995.

The Federal Appeal Court was created in 1947. It was provisionally installed in Rio de Janeiro, partly in the Electoral Court and partly in the Federal Supreme Court. In 1948 it moved to the building known as the "British Pavilion". Transferred to Brasília in 1960, it was housed on the Esplanade of the Ministries, where it functioned until 1969, when it moved to its own building on the Square of Higher Courts. With the end of the Federal Appeal Court and the creation of the Supreme Court of Justice in 1988, the latter occupied the same building until it moved to its own building on 22nd June 1995.

MIN. EDMUNDO DE MACEDO LUDOLF
PRESIDENTE
MIN. AMANDO SAMPAIO COSTA
VICE PRESIDENTE
MIN. ABNER CARNEIRO LEÃO DE VASCONCELLOS
MIN. AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA
DR. ALCEU OCTACILIO BARBEDO
SUBPROCURADOR
MIN. VASCO HENRIQUE D'AVILA
MIN. JOSÉ THOMAS DA CUNHA VASCONCELLOS F.º
MIN. ALFREDO LOUREIRO BERNARDES
MIN. DIALMA TAVARES DA CUNHA NETTO
MIN. CANDIDO MESQUITA DA CUNHA LOBO
HOMENAGEM
DOS SERVIDORES
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS
1947-1952

Manto negro que alva virtude cobre,
ao julgar, da independência,
igualando rico e pobre,
e o plebeu ao nobre,
escravo da consciência
na angústia da decisão.

Preta farda
de guarda
da Lei e da Constituição.

Black mantle which clothes white virtues,
of judging with independence,
levelling rich and poor,
the plebeian with the noble,
of the slave of conscience
in the anguish of decision.

Black burden
of the guardian
of the Law and Constitution.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
1987

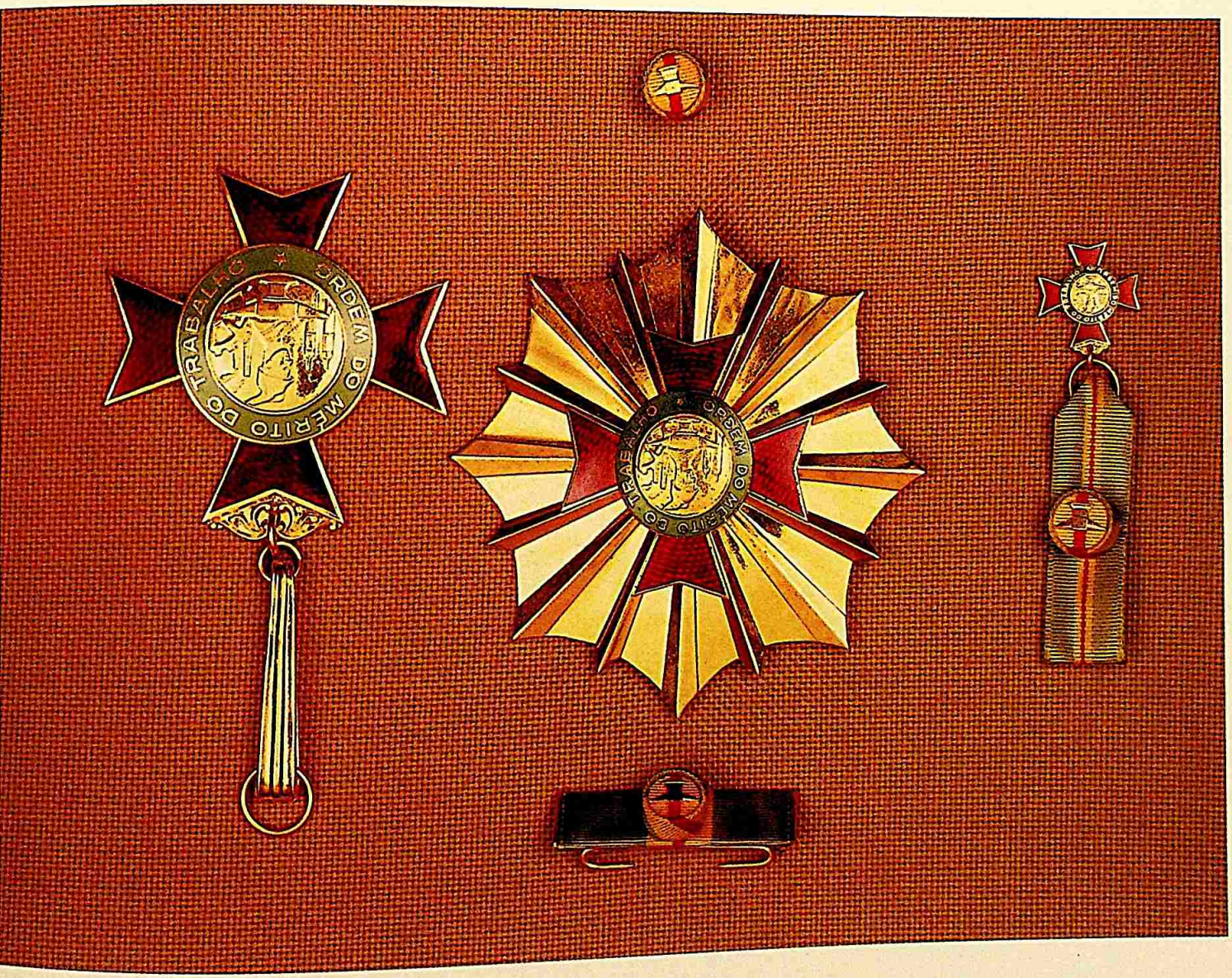
ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO
ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO

Rio de Janeiro, 7 de Setembro de 1915

Exmo. Sr. Dr. Justiniano de Serpa

Agradecendo a V. Ex.ª a distincção do convite para collaborar na redacção do Projecto de Codigo civil, permitte a douta Commissão de que V. Ex.ª é digno Presidente, vendo declarar que estou prompto a apresentar a minha observação contribuição, para que o elevado criterio de V. Ex.ª delle tire a utilidade, que tiver.

As minhas notas serão entregues por escripto a V. Exc., não me parecendo necessario sem

pessoal.

Com prazer, subscrevo-me, com a maior estima e consideração

de V. Ex.ª amigo e admirador

C. Cortez Pinto

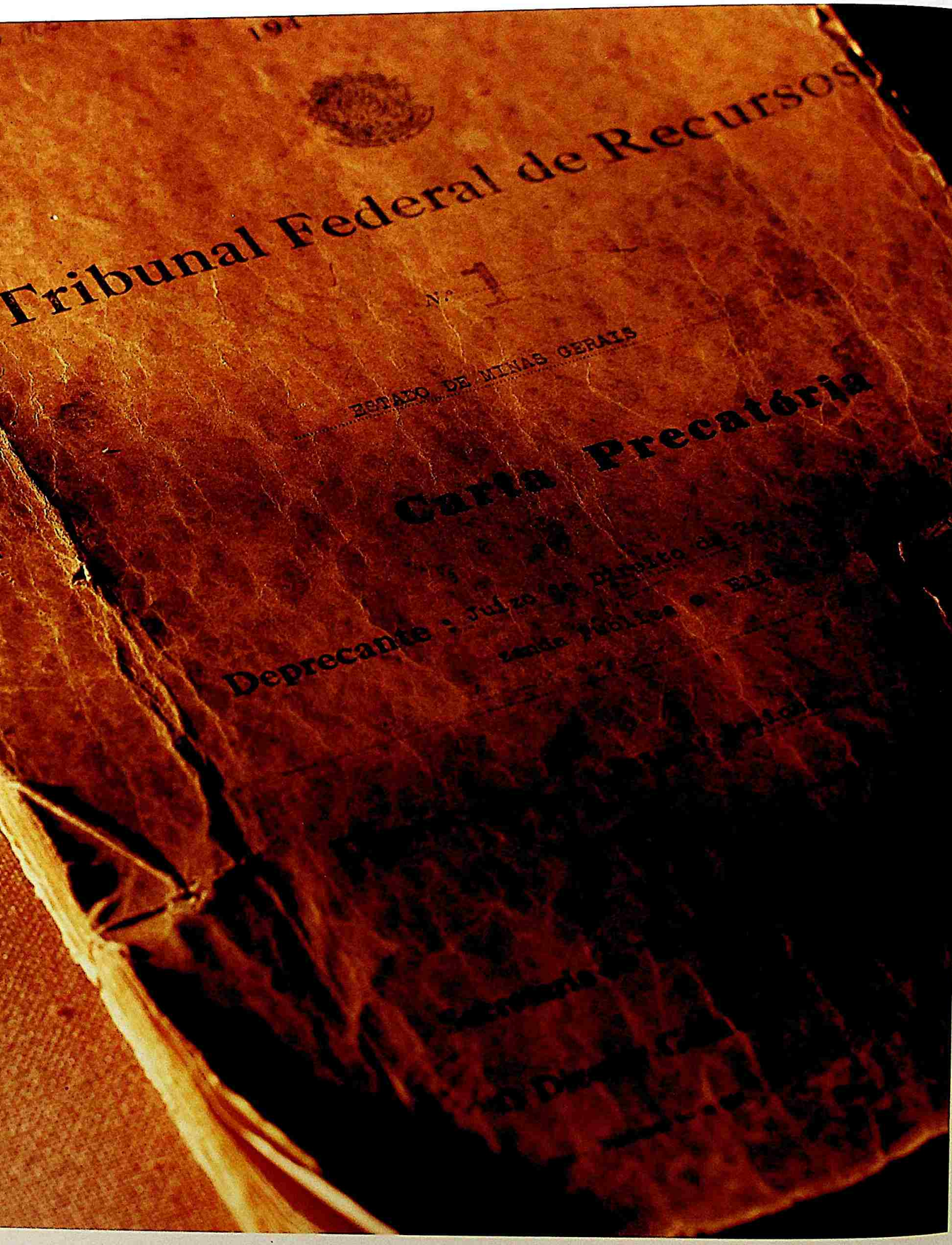
Tribunal Federal de Recursos
N.º 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
Carta Precatória
Deprecante

Nº DO REGISTRO

89.0007734-1

PODER JUDICIÁRIO

Volume 1

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL

0 0 1

Relator, o Senhor Ministro

(89/0007734-

PROCESSO : RESP 1 - 0 / SP 1 AUTUADO EM

VOLUME : 5 / 5 APENSOS:

PARTE : NELLO MORGANTI S/A AGROPECUARIA E

ADVOGADO : EDUARDO PELLEGRINI E OUTRO

ADO : IVO MORGANTI-ESPOLIO E OUTROS

ADO : MARCIO FRANKEL DE ABREU

DISTRIBUICAO POR PREVENCAO DE MINISTRO

RELATOR : MIN. GUEIROS LEITE

Junta, fura, costura,
onde iremos parar
escondendo nossas sombras.
Lá dentro, humanidade
palpita, não percebida.
Te guardo amarrado
ilha em fila
no meio da multidão.
Silêncio, mistério e sonho
beleza que penteia o ar
farfalhando informação.
Junta, fura, costura.

Join, pierce, sew,
where will we stop
hiding our shadows.
There inside, humanity
throbs unnoticed.
I am waiting for you, tied up,
an island in a line
in the middle of the crowd.
Silence, mystery and dreams,
beauty which combs the air
giving information at random.
Join, pierce, sew.

BOSCH
0 601 115 348
220V ~ 180W
1200 RPM
ISOLAÇÃO TOTA
AL DE RE
SIFICAÇÃO
AÇÃO CÍVEL
PROCEDENCIA
AUTUAÇ
Remetente exofficio
Apelante (s)
Apelado (s)
Advogado (s)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

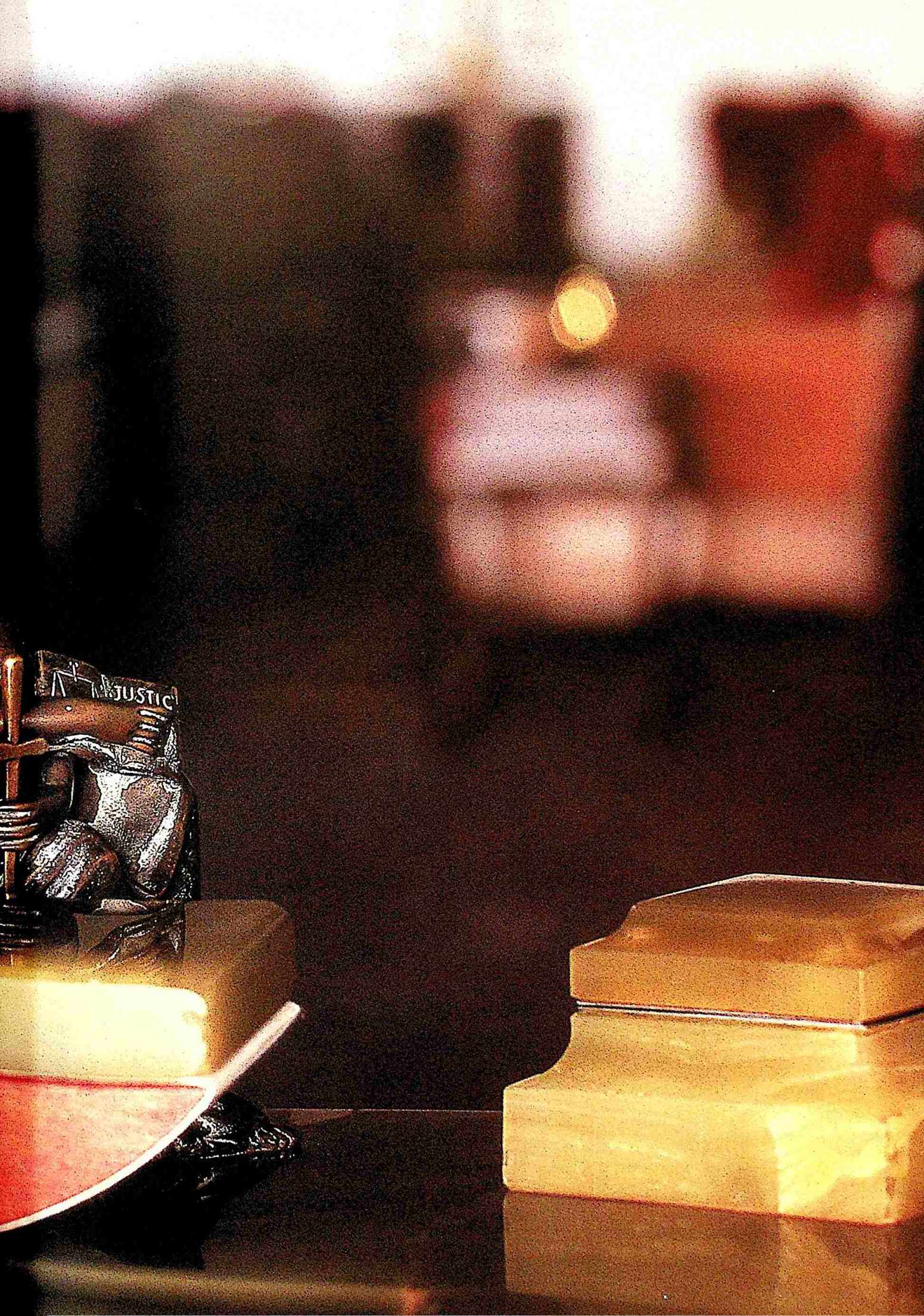
JUSTIC

Toda Força
Que esta deusa inspira
Está conforme
Os anseios gerais.
Resumem-se à paz.

All the strength
This goddess inspires
Depends on man's longings.
Peace is what they amount to.

TUSTIC

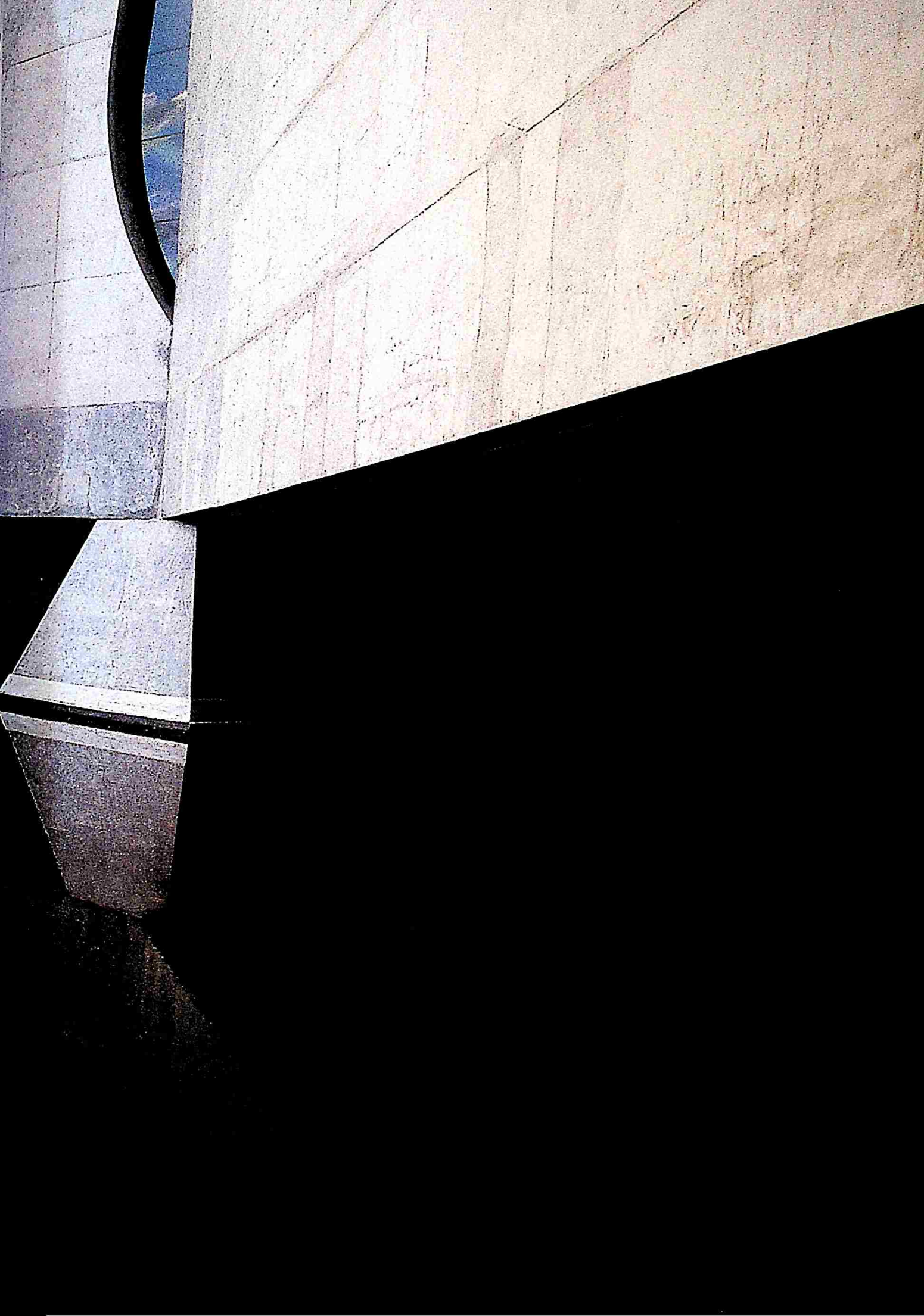

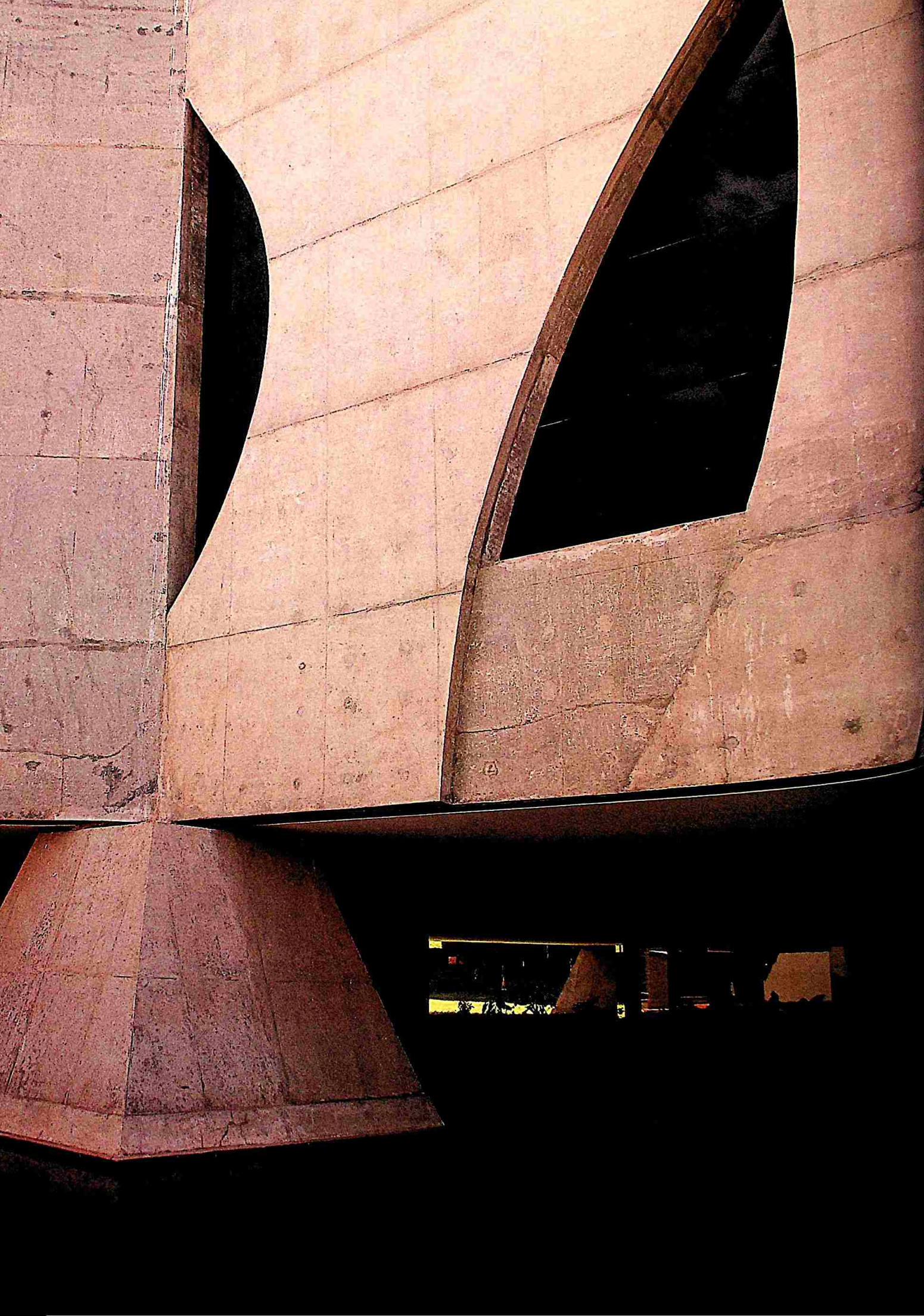

Como se o mundo pesasse
Sobre uma única pedra.
Reparando bem, moreno,
O mundo não pesa
Sobre uma única pedra.
Outras pedras invisíveis,
Suportam o mundo.
É que temos o mau costume
De só nos fixar, de pronto,
No mais obviamente visível.

As if the world were poised
On a single stone.
Look carefully, brown man,
The world does not balance
On a single stone.
Other stones unseen
Hold up the world.
It's our bad habit
Of only looking at
What's obviously visible.

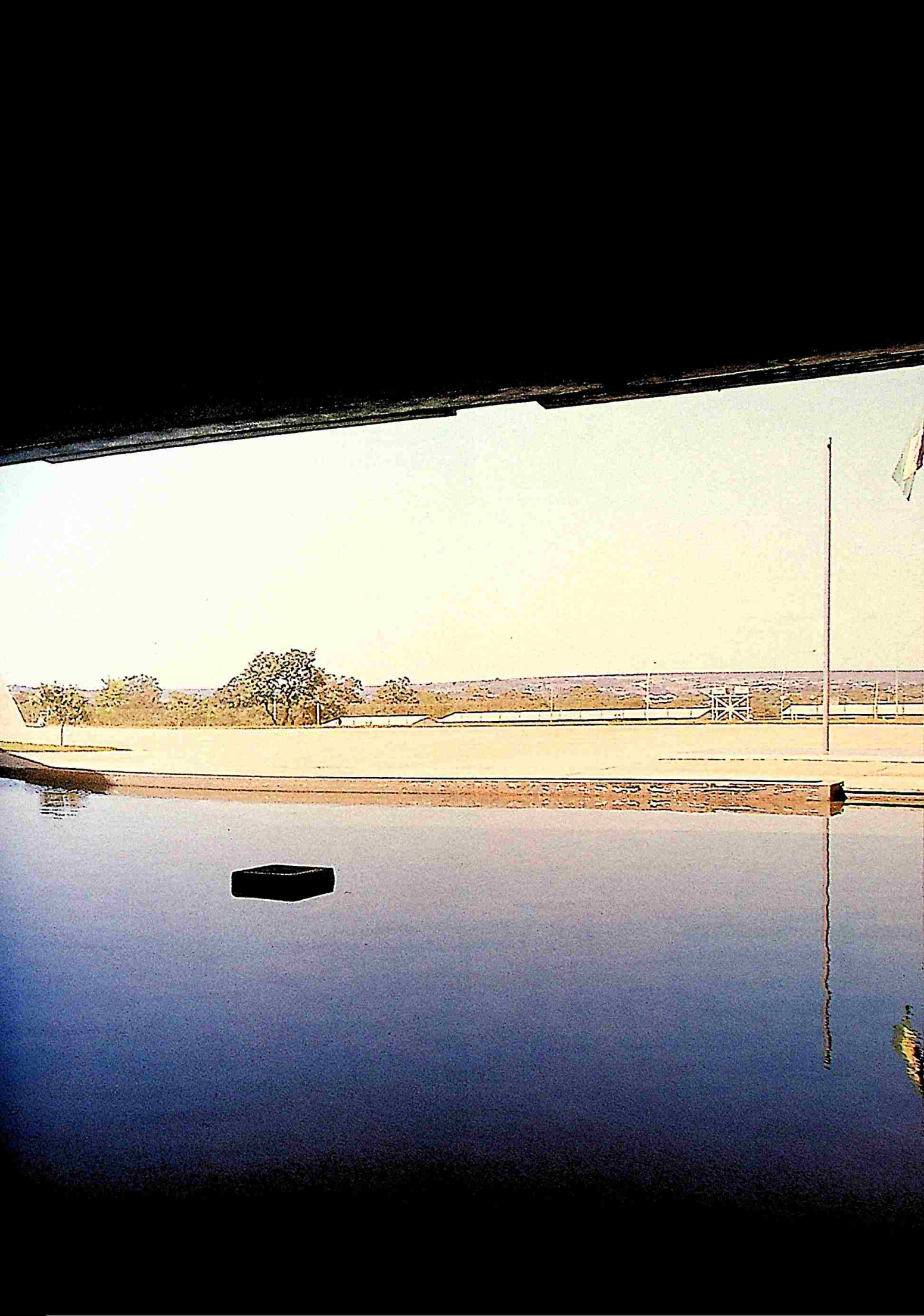

Azulejo, ternura,
tapete do cosmo,
distração de astronauta,
tecelagem madura.
Milênios virão
E te decifrarão.

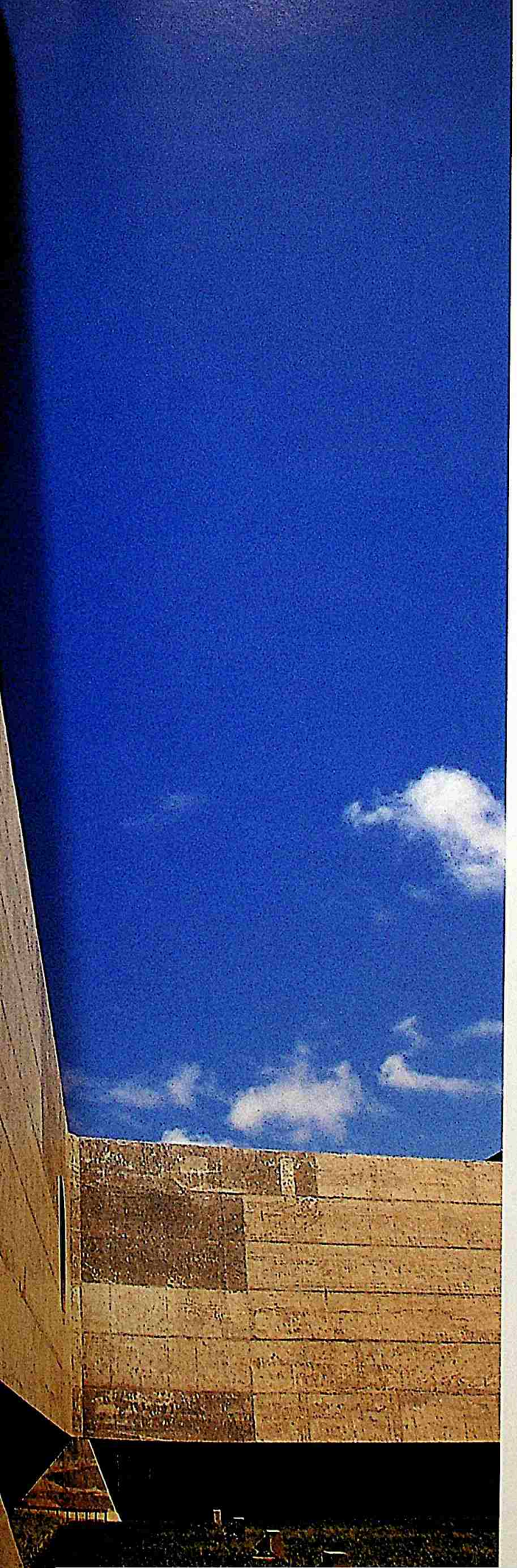

Blue tile, tenderness,
A cosmic carpet,
Astronaut's distraction,
Mellow weaving.
Millennia will come
And decipher you.

Que força maior
Que a vontade
Conseguiu construir
Com esta harmonia
Toda esta alvenaria?

Forças da fé e da paz.

What greater force
Than willpower
Was able to build
With this harmony
All this stonework?

The forces of faith and peace.

Enquanto eles não chegam aqui
Ou nós lá, em Marte ou no Ingá
(do velho Bacamarte), enquanto
não se exaure o desconhecido
aproveitemos essas clareiras
(do conhecimento).
Enquanto não chegamos lá.
Ou eles não chegam aqui.

Until they get here
Or we get there, whether Mars or Ingá
(From the old blunderbuss), until
The unknown's not all used up
Let's make the most of these clearings
(Of knowledge).
Until we get there.
Or they get here.

A nave de concreto pousou definitivamente
Entre os edifícios, o espelho d'água e as pirâmides.
De concreto a nave, pássaro esquisito mas bonito,
Nunca vai decolar, pousou para ficar.

The concrete ship has landed for good
Between the buildings, the glistening water and the pyramids.
The ship made of concrete, strange but beautiful bird,
Will never fly away, it has landed and will remain.

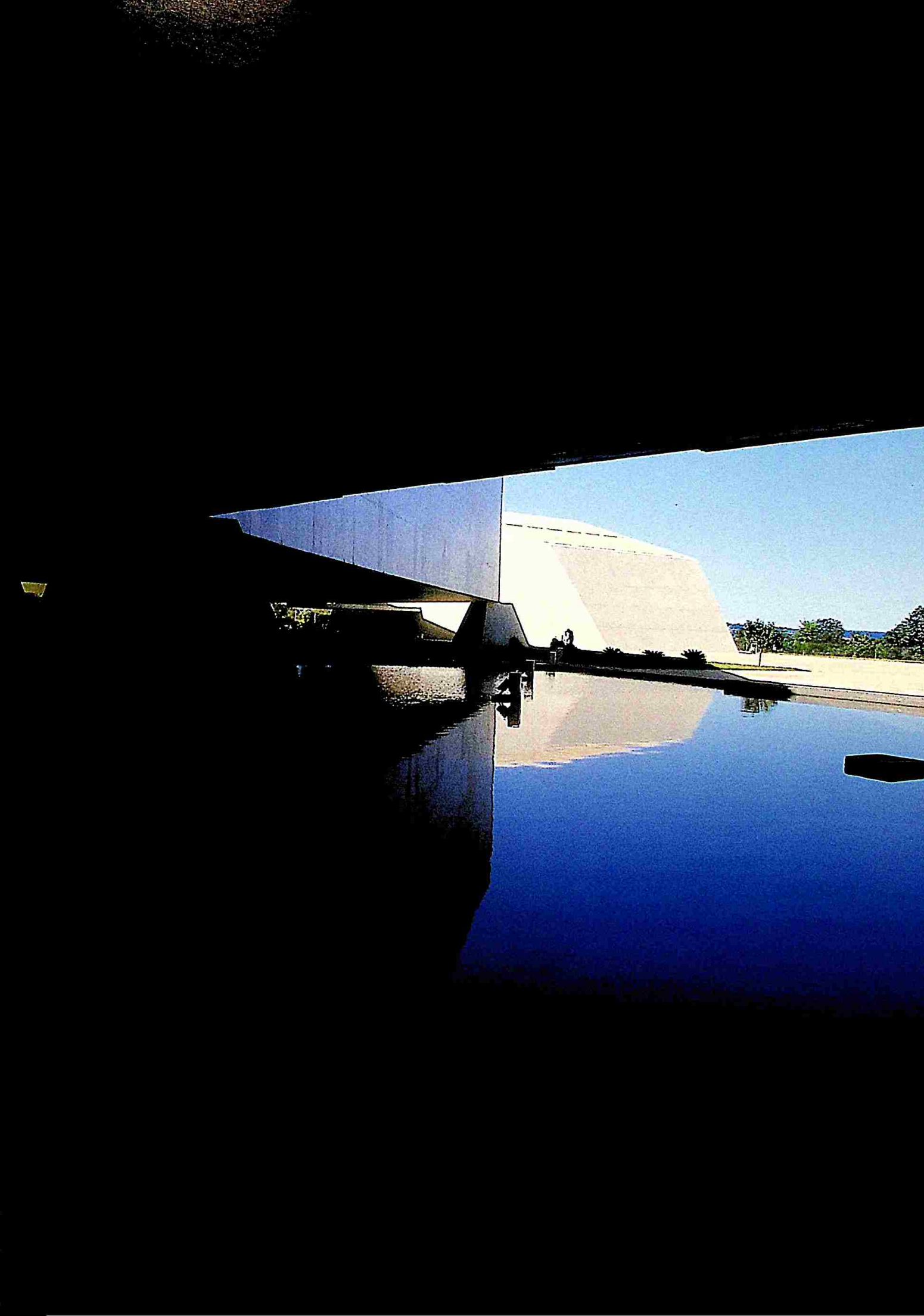

O ângulo se desfaz do seu noturno.
A lua já cumpriu seu expediente
E sumiu no primeiro ponto de ônibus.
No rodízio, um novo dia no plantão.

The angle melts in the gloom.
The moon's already clocked out
And disappeared at the first bus stop.
In the alternation, a new day in the duty.

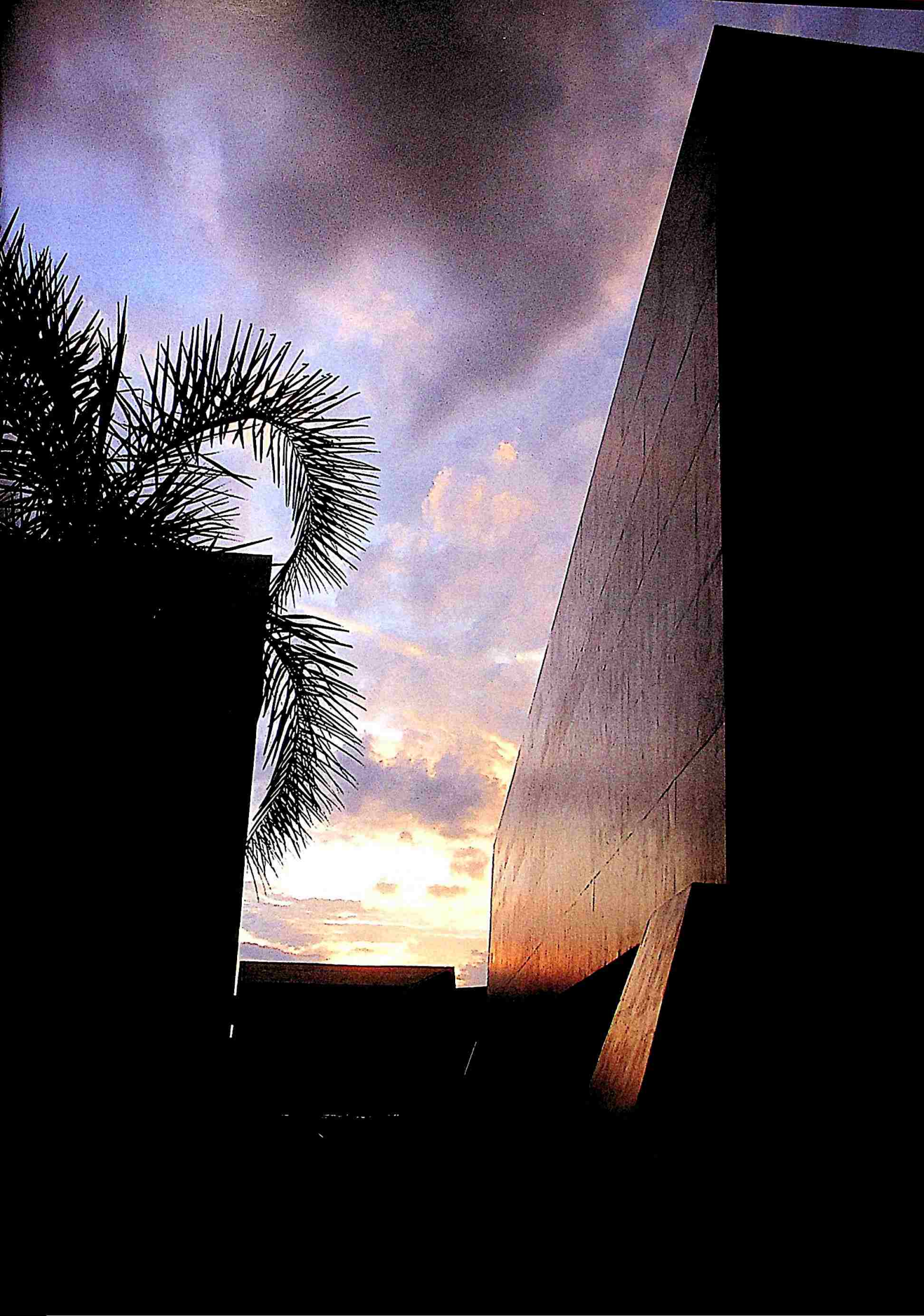

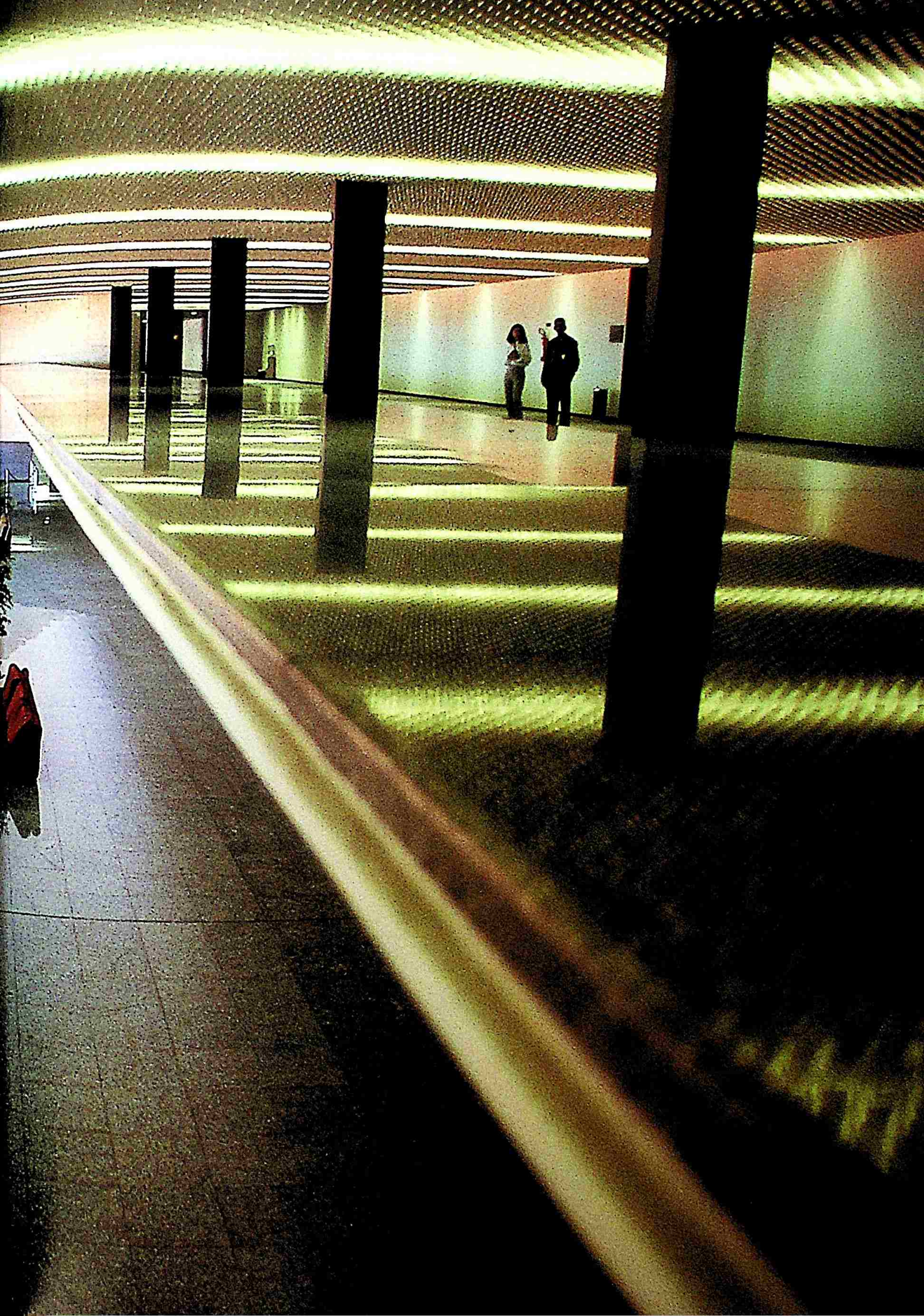

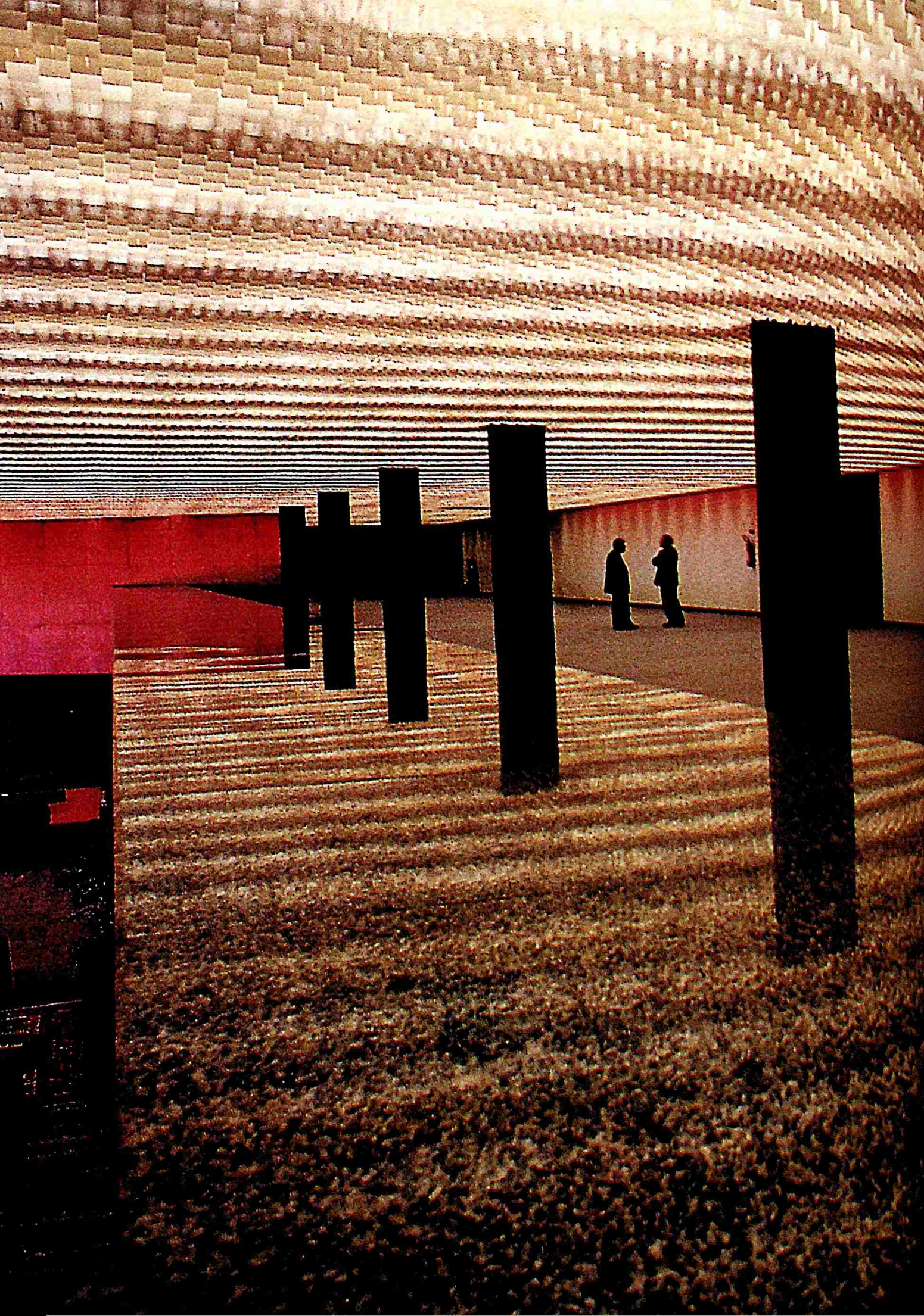

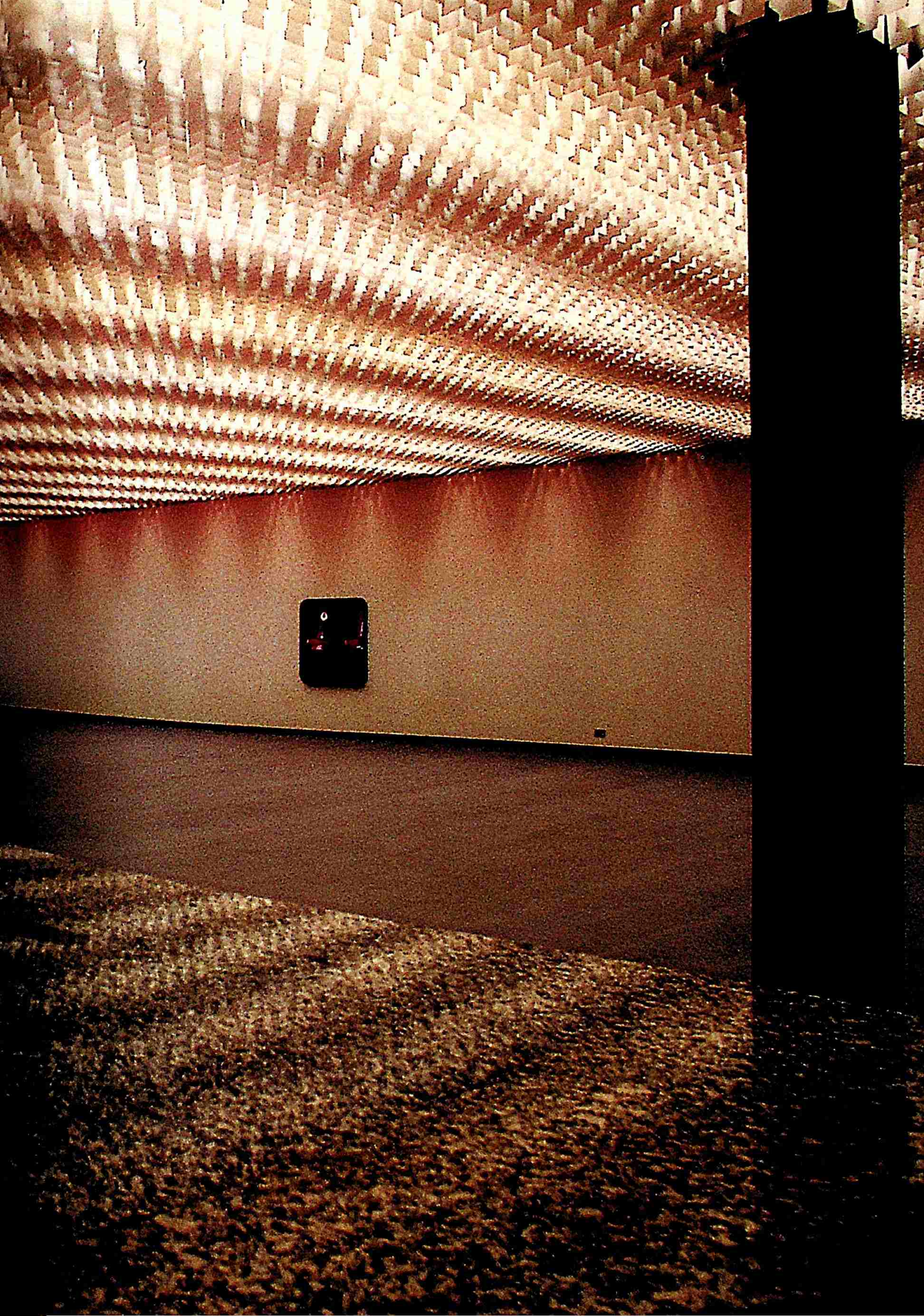

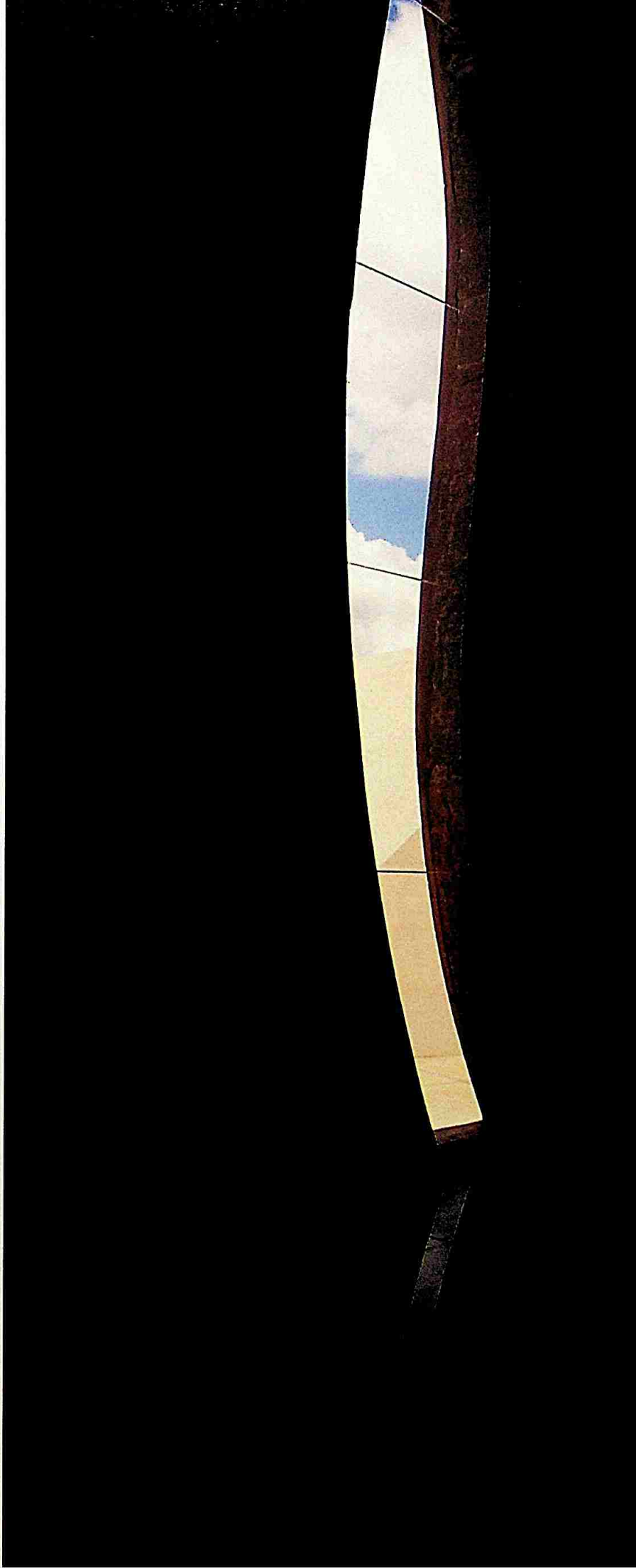

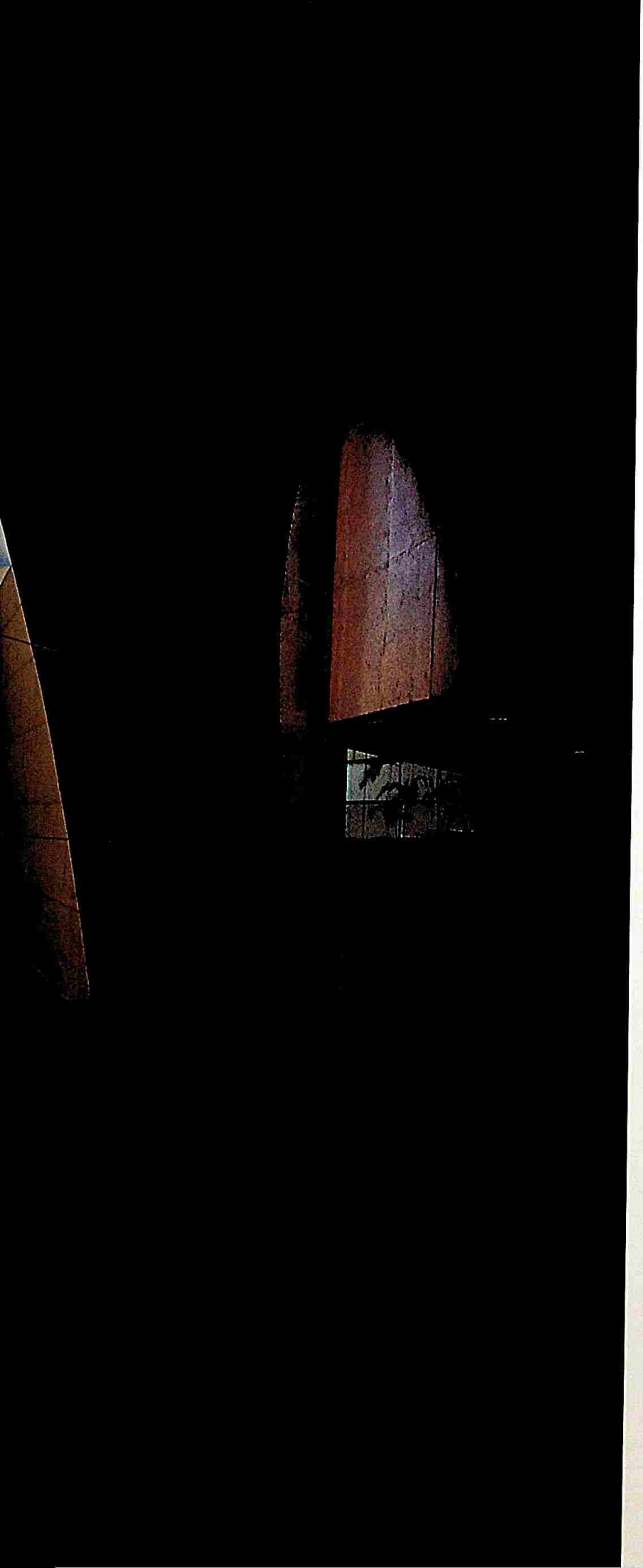

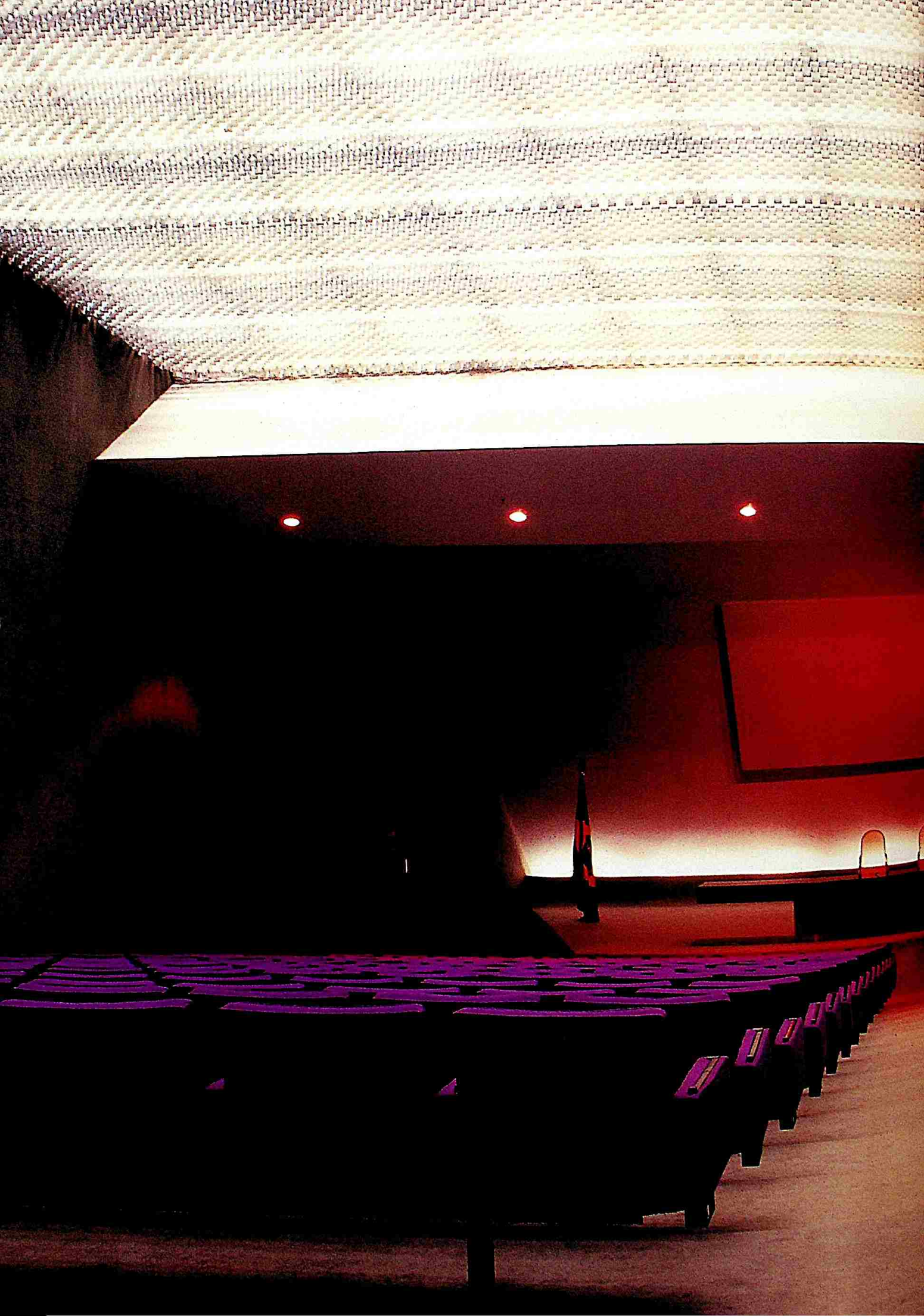

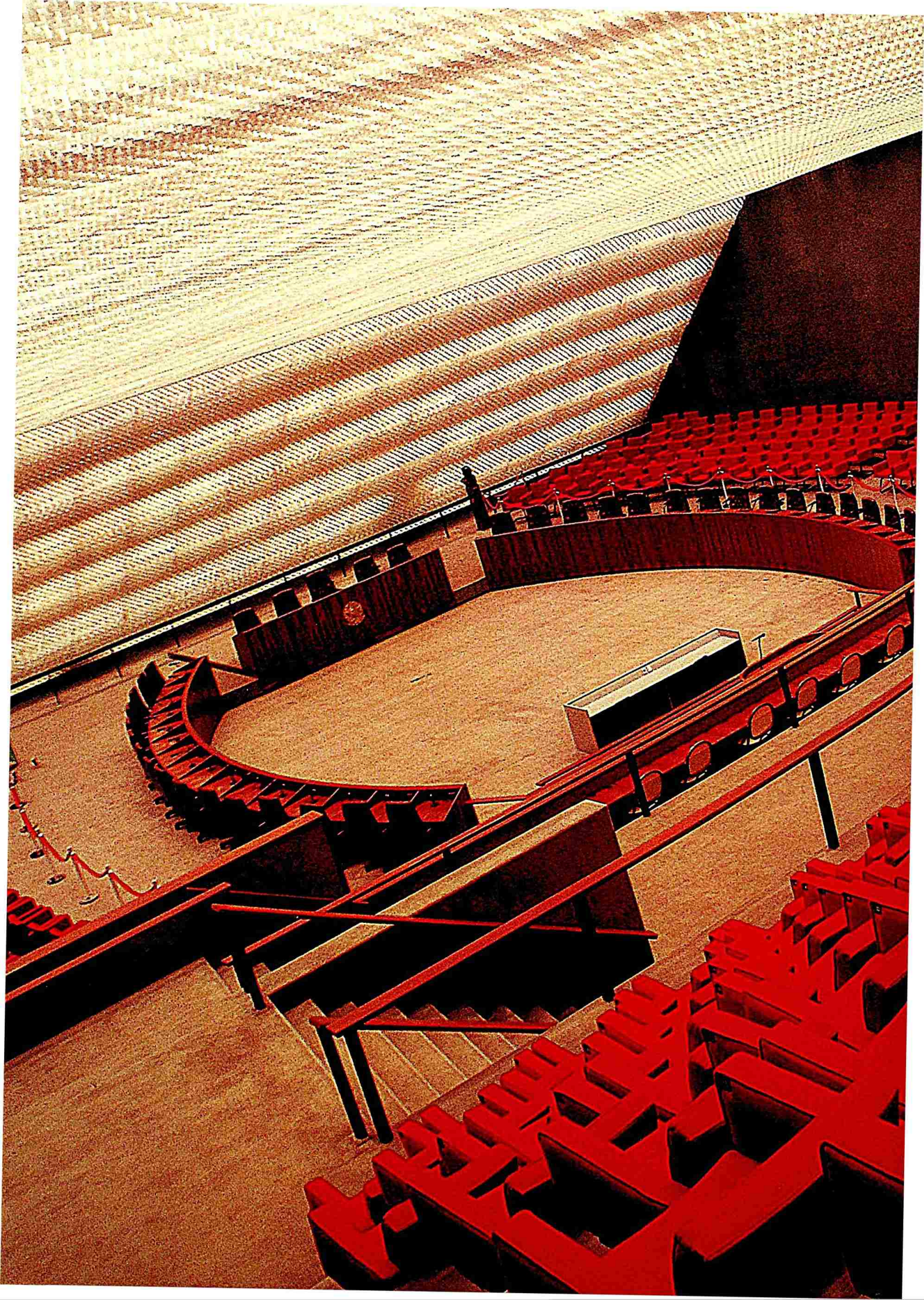

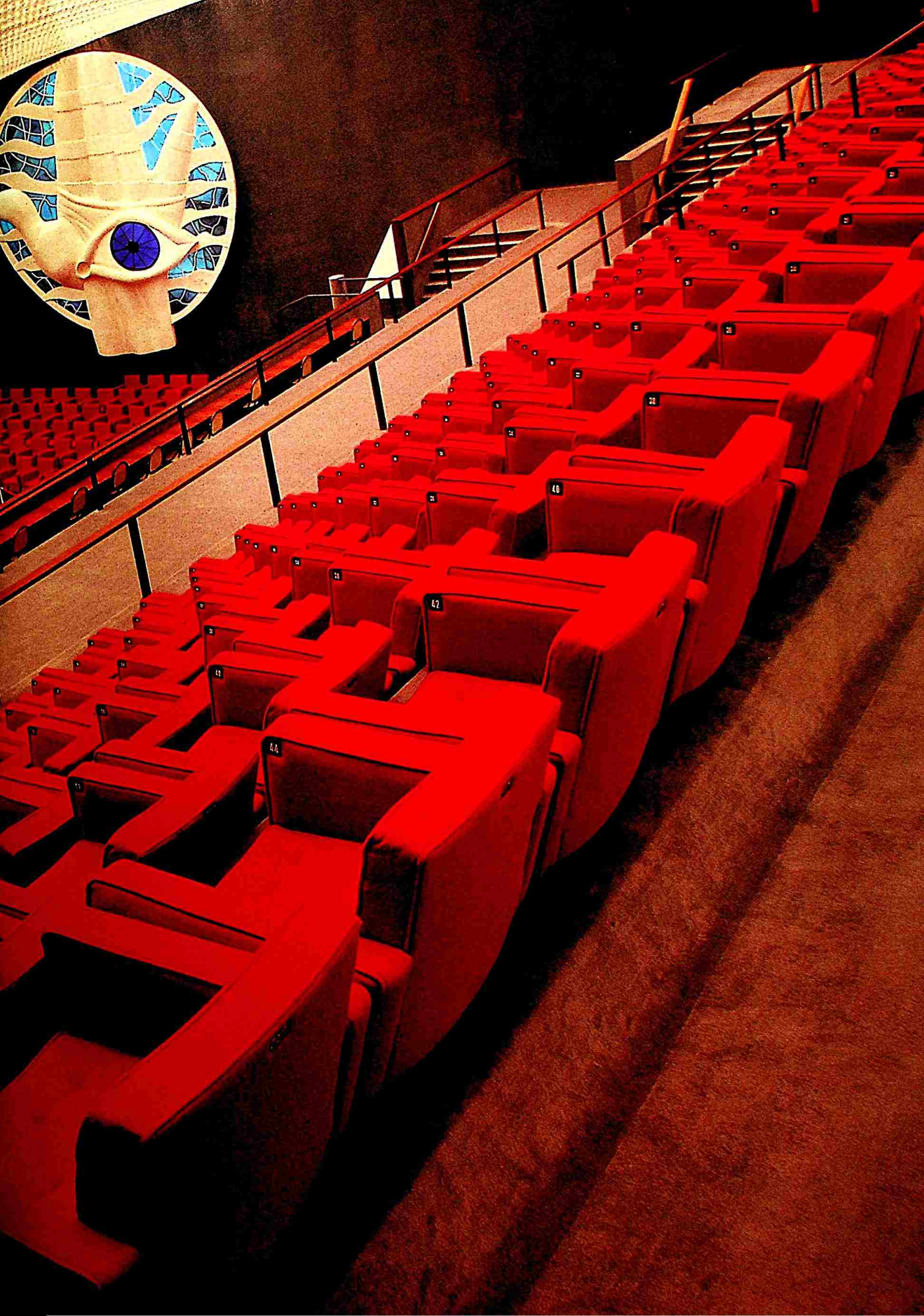

De um certo ponto de vista
Tudo parece inclinar-se à direita.
São exercícios atrás das lentes,
Fiapos de luz que a noite espreita.

Seen from one angle
It all seems to lean to the right.
They are exercises behind the lens,
Glances of light which night spreads out.

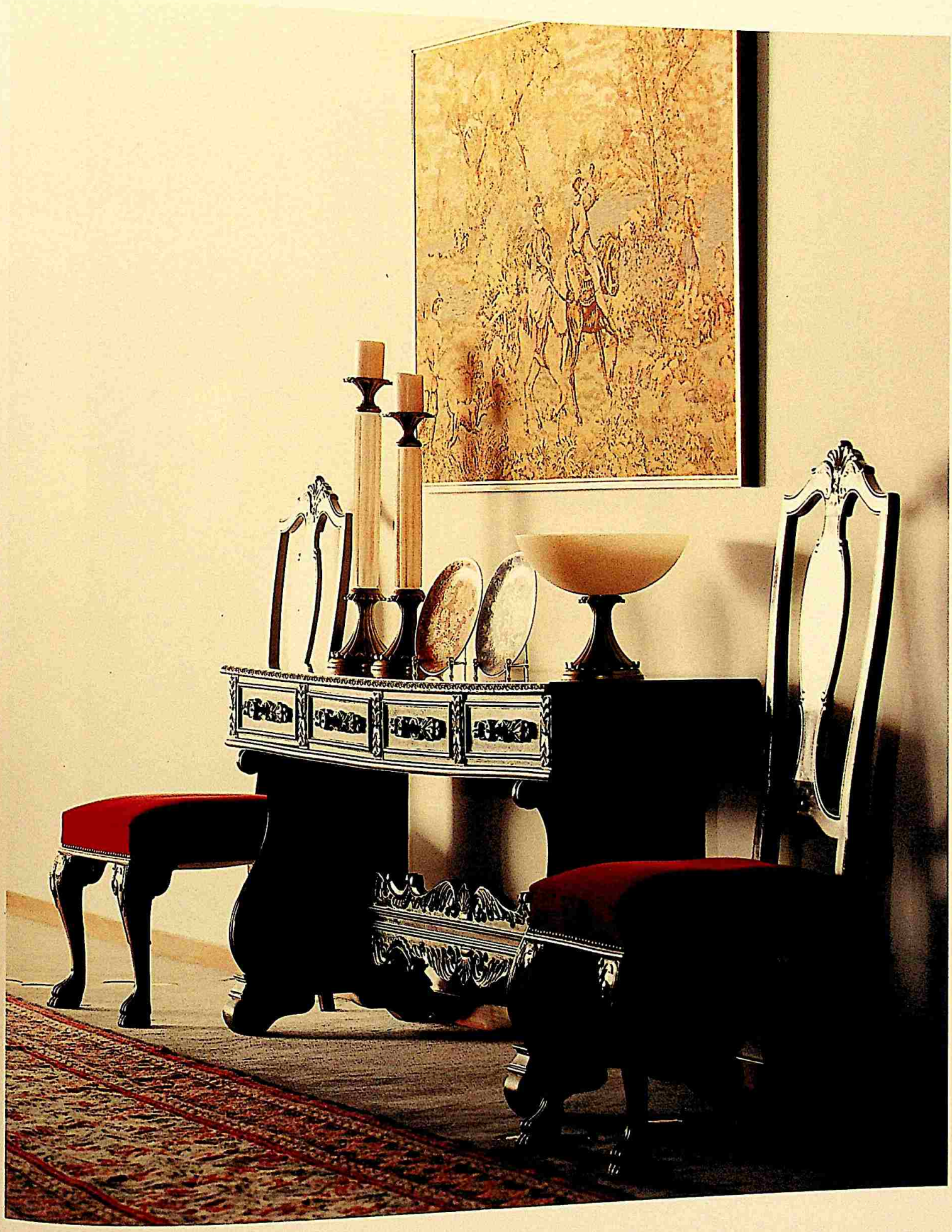

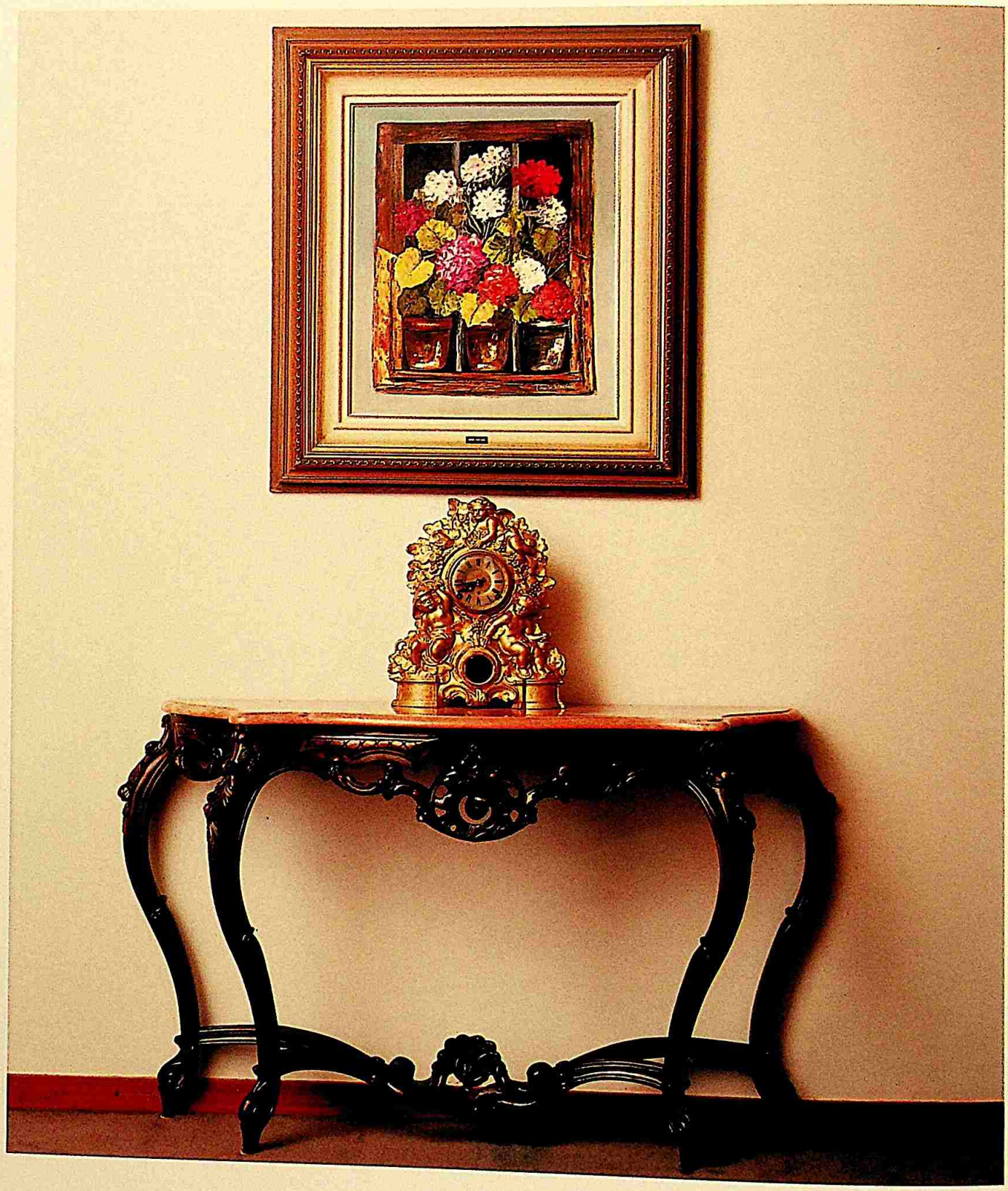

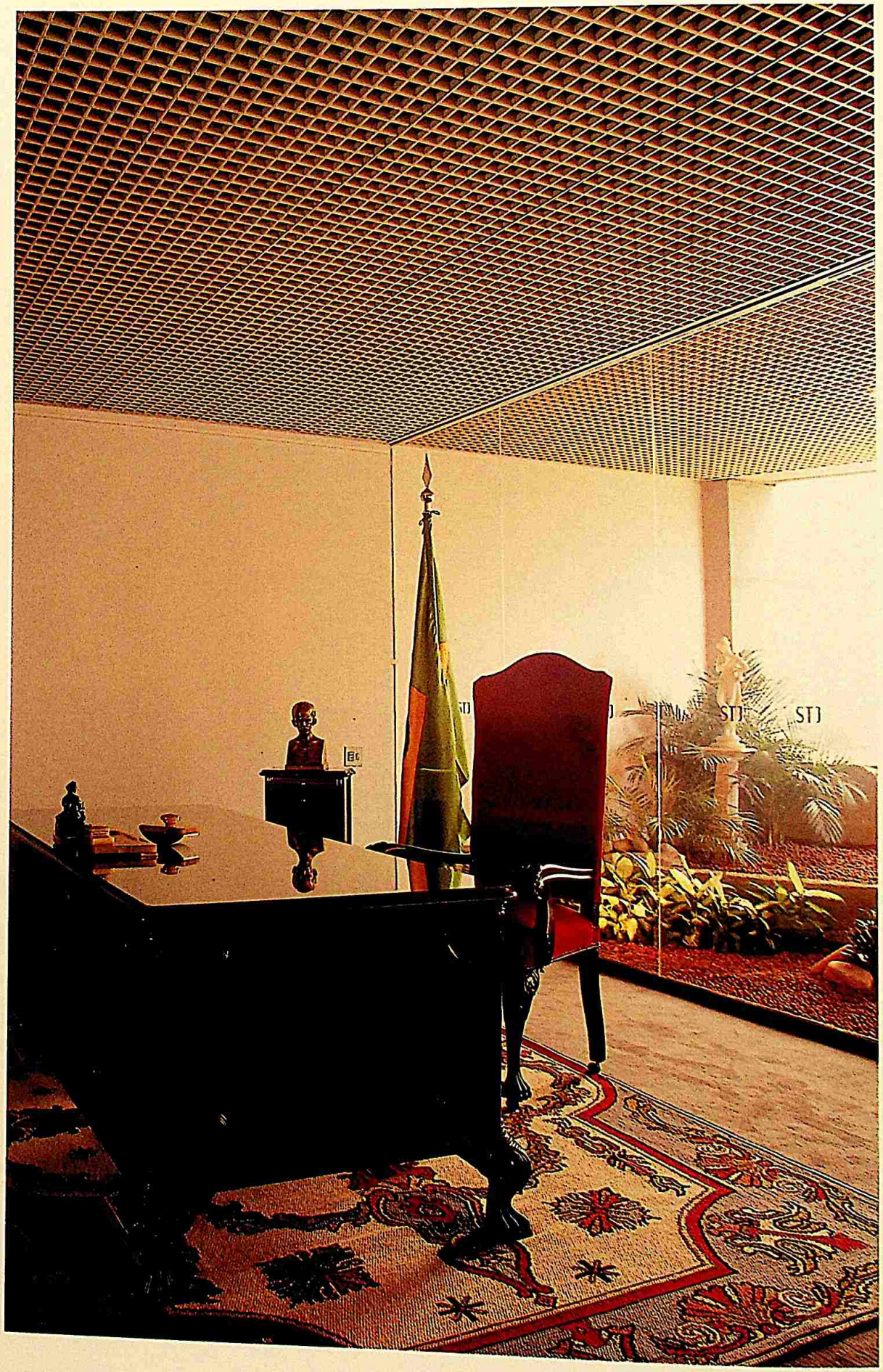

Capa Fachada do Superior Tribunal de Justiça - STJ - Brasília

1 Vista do Edifício da Sede do Superior Tribunal de Justiça - Brasília
4 Cárceler-1903 - Supremo Tribunal Federal - Rio de Janeiro - *foto de Marc Ferrez*
10 Leis Extravagantes
11 Ordenações Filipinas - Livro V
12 Escultura: A Justiça - *Alfredo Ceschiatti*
14 Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida - *foto Manchete Press*
16 Palácio da Justiça - Sede do Ministério da Justiça - *foto Manchete Press*
17 Palácio do Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores - *foto Manchete Press*
18 Mastro da Bandeira Nacional - *foto Manchete Press*
19 Congresso Nacional - *foto Manchete Press*
20 Visão Noturna de Brasília - *foto Manchete Press*
22 Fazedor de Nuvens - *foto Manchete Press*
24 Supremo Tribunal Federal - Sede do Poder Judiciário - *foto Manchete Press*
25 Palácio do Planalto - Sede do Poder Executivo - *foto Manchete Press*
26 Esplanada dos Ministérios - *foto Manchete Press*
28 Vista de Brasília - *foto Manchete Press*
30 Palácio da Justiça - Sede do Ministério da Justiça
31 Supremo Tribunal Federal
33 Anexo do Supremo Tribunal Federal
34 Palácio da Justiça - Crepúsculo
36 Construção do Superior Tribunal de Justiça - STJ - *foto Manchete Press*
38 Arquiteto Oscar Niemeyer - *foto de Juliana Zucolloto*
39 Texto - *Bruno Contarini e Walmor Zeredo*
42 Croquis da Sede do STJ - *Fundação Oscar Niemeyer*
44 Fachada do STJ - *Painel em concreto e vidro, e texto de Marianne Peretti*
45 A Mão de Deus - *Vitral e texto de Marianne Peretti*
46 O Homem é a Medida de Todas as Coisas - *Mural e texto de Vallandro Keating*
48 Porta de cristal
50 Supremo Tribunal Federal
51 Ata da Sessão de Instalação do Superior Tribunal de Justiça - STJ
55 Quadro de Ministros do Tribunal Federal de Recursos -TFR
57 Beca de Gala e Barrete
58 Mesa de Julgamento do Tribunal Federal de Recursos -TFR
60 Medalha Comememorativa dos 40 anos do TFR
61 Insígnia da Ordem do Mérito do Trabalho - conferida ao TFR

62 Carta do Jurista Clóvis Bevilacqua - 1915
64 Processo Número 1 do TFR
65 Processo Número 001 do STJ - Recurso Especial
66 Furadeira, Linha e Agulha para costurar processos
68 Área Expositiva do Museu do STJ
70 Tinteiro do Salão Nobre do STJ
73 Escultura Justiça - Detalhe de Tinteiro
74 Fachada do Superior Tribunal de Justiça
76 Detalhe da Fachada do Superior Tribunal de Justiça
78 Espelho d'água e Auditório
80 Detalhe do Edifício do Superior Tribunal de Justiça
82 Espelho d'água
85 Vista dos blocos do Superior Tribunal de Justiça
86 Edifício Ministros I
88 Crepúsculo
90 Espelho d'água - Vista Noturna
92 Vista de Dentro do Superior Tribunal de Justiça
94 Vista Noturna do Edifício do Superior Tribunal de Justiça
96 Crepúsculo no Superior Tribunal de Justiça
98 Salão de Recepções com Mezanino
100 Salão de Recepções
102 Mezanino
104 Salão de Recepções - Vista Direção Plenário
105 Salão de Recepções - Vista Direção Côrte
106 Vista Interna da Fachada
108 Salão de Recepções ao cair do sol
110 Auditório
112 Sala de Sessões Plenárias
114 Edifício da Administração
116 Edifício da Administração
117 Detalhe do Salão Nobre
118 Console, Relógio e Quadro
119 Dunquerque e Cadeiras
120 Recanto do Salão Nobre
121 Plantas e Pedras
122 Salão Nobre
128 Vista Noturna através da Fachada

Book Cover Façade of the Supreme Court of Justice Building

1 View of the Supreme Court of Justice Building
4 Carceler - 1903 - Supreme Federal Court - Rio de Janeiro- *photo by Marc Ferrez*
10 Itinerant Laws – 1569
11 Philippine Ordinances – Book V
12 Sculpture: Justice *by Alfredo Ceschiatti*
14 Metropolitan Cathedral - The Apparition of Our Lady - *photo by Manchete Press*
16 Palace of Justice - Headquarters of the Ministry of Justice - *photo by Manchete Press*
17 Itamaraty Palace - Ministry of Foreign Affairs - *photo by Manchete Press*
18 Mast with the Brazilian flag - *photo by Manchete Press*
19 National Congress - *photo by Manchete Press*
20 View of Brasília by night - *photo by Manchete Press*
22 Making clouds - *photo by Manchete Press*
24 Supreme Federal Court - *photo by Manchete Press*
25 Planalto Palace - The Executive Power's Headquarters - *photo by Manchete Press*
26 Esplanade of the Ministries - *photo by Manchete Press*
29 View of Brasília - *photo by Manchete Press*
30 Palace of Justice - Headquarters of the Ministry of Justice
31 Supreme Federal Court
33 Supreme Federal Court Annex
34 The Palace of Justice at Nightfall
36 The Supreme Court of Justice building under construction - *photo by Manchete Press*
38 Architect Oscar Niemeyer - *photo by Juliana Zucolloto*
39 Text *by Bruno Contarini and Walmor Zeredo*
42 Scale Models of the Supreme Court of Justice building - *Oscar Niemeyer Foundation*
44 Stained Glass: The Façade and The Hand of God – *Marianne Peretti*
46 Mural: Man is the Measure of All Things – *Vallandro Keating*
48 Door of the Supreme Court of Justice
50 The Supreme Federal Court building
51 Minute of the Session for the Installation of the Supreme Court of Justice
55 Picture of the Federal Appeals Court
57 Ceremonial Robe and Cap
58 Judgement Table of the Extinct Federal Appeals Court
60 Commemorative Medal – 40 years of the Federal Appeals Court
61 Insignia of the Order of Labor Merit, conferred on the Federal Appeals Court
62 Letter by Clóvis Bevilacqua
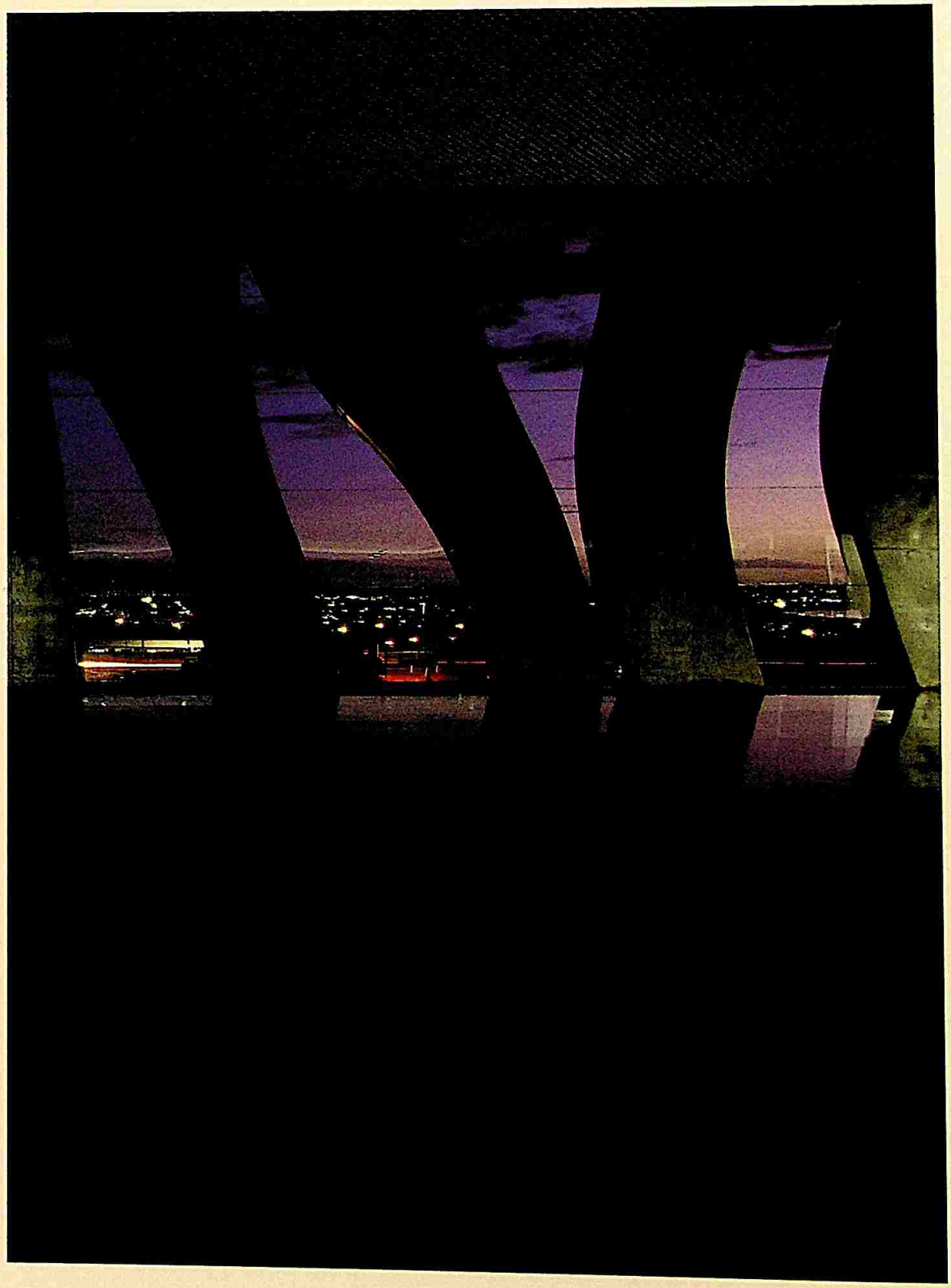
64 Cases no. 001 of the Federal Appeals Court and the Supreme Court of Justice
66 Perforator, thread and needles for sewing cases
68 The Exhibition Area of the Supreme Court of Justice Museum
70 Inkstand of the Great Hall
73 Justice - detail of the inkstand
74 Façade of the Supreme Court of Justice
76 Detail of the Façade
78 Ornamental Pond and Auditorium
81 Detail of the Building
82 Ornamental Pond
85 View of the Blocks of the Supreme Court of Justice
86 Ministry Building I
88 Nightfall
90 Night View of the Ornamental Pond
92 Inside View of the Supreme Court of Justice
94 Night View of the Supreme Court of Justice
96 Block of the Supreme Court of Justice with reflections at nightfall
98 Reception Hall with Mezzanine
100 Reception Hall
102 Mezzanine
104 Reception Hall - Plenary Direction
105 Reception Hall - Court Direction
106 Detail of the Façade - seen from inside
108 Reception Hall at Nightfall
110 The Supreme Court of Justice auditorium
112 Hall of Plenary Sessions
114 Supreme Court of Justice Administrative Block
116 Supreme Court of Justice Administrative Block
117 Detail of the Great Hall
118 Console, clock and picture in the Great Hall
119 Bracket and chairs
120 Corner of the Great Hall
121 Corner of plants and stones
122 Great Hall of the Supreme Court of Justice
128 Night View of the Façade Stained Glass seen from inside